

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.318

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102 à 109/2023.
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 57/2023

DO OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo (expediente, papeleria, armários), dentre outros, a fim de atender às necessidades das Secretarias do Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023
50.907.216 GELSON FELIPE DUTRA - CNPJ: 50.907.216/0001-03

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 100: LOTE 100. FITA ADESIVA CREPE BRANCA, TAMANHO: 18 MM X 50 M. COMPOSIÇÃO COLA AQUOSA, ATOXICA E PAPEL CREPADO/ADESIVO DE BORRACHA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 104: LOTE 104. FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE, TAMANHO: 45 MM X 45 M, COMPOSIÇÃO: FILME B.O.P. COLA ACRÍLICA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 108: LOTE 108. GIZ DE CERA, GROSSO, REDONDO, 1º LINHA, CAIXA COM 6 CORES VIVAS, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, NÃO TÓXICO, PALITOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 0,7 CM DE COMPRIMENTO NO MÍNIMO, FORMATO ANATÔMICO, PESO: 185G NO MÍNIMO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0061, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 109: LOTE 109. GIZ DE CERA, GROSSO, TRIANGULAR, 1º LINHA, COM 12 CORES VIVAS, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, NÃO TÓXICO, PALITOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,1 CM DE COMPRIMENTO NO MÍNIMO, PESO: 102 G, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0061, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 110: LOTE 110. GIZ ESCOLAR BRANCO, PLASTIFICADO, CAIXA COM 30 CAIXINHAS DE 250 G, C/ 50 PALITOS DE 80 MM DE COMPRIMENTO E 11 MM DE DIÂMETRO EM CADA CAIXINHA, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA ÀGUA E PLASTIFICANTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/03 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 111: LOTE 111. GIZ ESCOLAR COLORIDO, PLASTIFICADO, CAIXA COM 30 CAIXINHAS DE 250 G, C/ 50 PALITOS DE 80 MM DE COMPRIMENTO E 11 MM DE DIÂMETRO EM CADA CAIXINHA, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA ÀGUA E PLASTIFICANTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/03 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 134: LOTE 134. MASSA DE MODELAR SOFT, COM 12 CORES SORTIDAS, BASTÕES DE APROXIMADAMENTE 8,5 CM, COM EXCELENTE CONSISTÊNCIA, BAIXA OLEOSIDADE, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREJAS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PESO MÍNIMO DE 180 G, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0061, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 180: LOTE 180. PINCEL Nº 16 CHATO PARA PINTURA EM TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO, ACRÍLICA, COM CERDAS MACIA BRANCA IMPORTADA, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO EM MADEIRA AMARELO, COM MARCA, MODELO, TAMANHO E CÓDIGO DE BARRA ESTAMPADO NO MESMO. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 183: LOTE 183. PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT 127V-220V 60W, COM BICO PROTETOR ISOLANTE TÉRMICO PARA USO DE COLAGEM EM PAPEL, PLÁSTICO, MADEIRA, CERÂMICA, ALGUNS METAIS, E ARTESANATOS EM GERAL, COM BOTAÃO LIGA E DESLIGA, EMBALAGEM CONTENDO 1 APLICADOR E 2 BASTÕES DE COLA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0004 ESTAMPADO NO PRODUTO E NA EMBALAGEM.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 187: LOTE 187. TESOURA CÔRTE CRATIVIVO (1 ESQUADRA + 5 LÂMINAS), CORES SORTIDAS, 6010MS, 1 UN, SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, INMETRO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: APROPRIADA PARA USO ESCOLAR TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO PONTA ARREDONDADA EMBALAGEM ESTOJO COM 5 PONTAS PARA DIFERENTES CORTES

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 197: LOTE 197. TESOURA MULTITUSO, COM LÂMINAS EM AÇO INOX 7", PONTAS ARREDONDADAS, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 216 MM, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LÂMINA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 202: LOTE 202. TESOURA MULTITUSO, COM LÂMINAS EM AÇO INOX 7", PONTAS ARREDONDADAS, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 216 MM, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LÂMINA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 203: LOTE 203. TESOURA PARA CANHOTO MULTITUSO 13 CM SEM PONTA ESCOLAR PARA CANHOTOS 169-C RESISTENTE DURÁVEL CONFORTÁVEL ANATÔMICA COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL E RESINA TERMOPLÁSTICA

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 204: LOTE 204. TESOURA PARA CANHOTO MULTITUSO 21,6 CM PONTO VERMELHO REF. 661-8 RESISTENTE, DURÁVEL, CONFORTÁVEL ANATÔMICA, COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL E RESINA TERMOPLÁSTICA

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 205: LOTE 205. BOLA DE ISOPOR, 50 MM, PACOTE COM 30 UNIDADES.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 27: LOTE 27. BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, COM CÓDIGO DE BARRAS, PRAZO DE VALIDADE, NACIONALIDADE, MODELO E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADA NA MESMA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO, NÃO TÓXICA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 40 UNIDADES.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 48: LOTE 48. CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA (1,0 MM), PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE IMM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTE, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, COM SUSPIRO LATERAL, TAMPÃO ANTI-SULFOCANTE, NA COR DA TINTA, ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA DO PRODUTO E NACIONALIDADE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/05 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, INDÚSTRIA BRASILEIRA, CORES VARIADAS. CAIXA COM 50 UNIDADES.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 49: LOTE 49. CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA (1,0 MM), PONTA EM AÇO INOX, ESFERA DE 1,0MM (PONTA FINA), TINTA À BASE DE ÓLEO, GRIP TRIANGULAR EM BORRACHA MACIA, CORPO FUJIE E TAMPÃO NA COR DO CORPO DA CANETA, CARGA REMOVÍVEL ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA DO PRODUTO E NACIONALIDADE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/05 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, INDÚSTRIA BRASILEIRA, CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 50: LOTE 50. CANETA HIDROGRÁFICA COLOR, ESTOJO COM 12 CORES, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER ARREDONDADA DE 4,0 MM, ATÓXICO, TAMPÃO ANTIREFLEXANTE E CORPO NA COR DA TINTA, COM NACIONALIDADE, MARCA E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E CE-AESC/ICEPEX-N 00138-81 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 5: LOTE 5. ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 03, DIMENSÕES 9,2X12,2 CM, CORPO E TAMPÃO PLÁSTICA NA COR CINZA, ALMOFADA COM TECIDO EM FELTRO DE ALTA DURABILIDADE, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO, TECIDO, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM MARCA, MODELO, TAMANHO E COR ESTAMPADO NA MESMA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CORES A ESCOLHER.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 6: LOTE 6. APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES, SISTEMA ABRE E FECHA TIPO FLIP-TOP, BASE DE PLÁSTICO, COM FELTRO SUBSTITUIVEL, TAMANHO APROXIMADO: 145X55X45 MM, COR: AZUL. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 8: LOTE 8. APARELHO APLICADOR DE FITAS ADESIVAS, COM LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, IDEAL PARA FECHAR CAIXAS E EMBALAGENS, TAMANHO APROXIMADO: 16 X 6,0 X 7,6 CM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 9: LOTE 9. LAMPINA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA ACOPLAR FITA COM DIÂMETROS DE 1" E 3" NO MESMO APARELHO. TAMANHO APROXIMADO: 7,0 X 8,5 X 18,5 CM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 10: LOTE 10. APONTADOR JUMBO PARA LÁPIS, COM DEPOSITO, TRIANGULAR, COM 1 FURO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LAMINA EM AÇO DE CARBONO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,2X2,5X1,8 CM COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 13: LOTE 13. BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE, 11,2X30 CM, RESINA DE E.V.A. E TAQUIFICANTE, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, E.V.A. E ARTESANATOS EM GERAL. PACOTE DE 1 KG.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 14: LOTE 14. BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE, 7,5MMX30CM, RESINA DE E.V.A. E TAQUIFICANTE, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, E.V.A. E ARTESANATOS EM GERAL. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PACOTE DE 1 KG.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 19: LOTE 19. BLOCO DE ANOTAÇÃO, COLORIDO COM NO MÍNIMO 5 CORES, FLUORESCENTE, FORMATO: 86MMX86MM, FOLHAS EM PAPEIS ESPECIAIS DE 75 G/M², COM SUPORTE EM PAPELÃO, EMBALAGEM COM 800 FOLHAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 25: LOTE 25. BOLA DE ISOPOR, 50 MM, PACOTE COM 30 UNIDADES.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 27: LOTE 27. BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, COM CÓDIGO DE BARRAS, PRAZO DE VALIDADE, NACIONALIDADE, MODELO E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADA NA MESMA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO, NÃO TÓXICA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 40 UNIDADES.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 28: LOTE 28. BORRACHA BRANCA MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS, DIMENSÕES: 42 X 21 X 11 MM, COM CAPA PROTETORA ERGONOMICA PARA MAIOR CONFORTO NO USO E PROTEÇÃO CONTRA SUEJIRA, COM PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADO NA MESMA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 25: LOTE 25. BOLA DE ISOPOR, 50 MM, PACOTE COM 30 UNIDADES.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 27: LOTE 27. BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS, DIMENSÕES: 42 X 21 X 11 MM, COM CAPA PROTETORA ERGONOMICA PARA MAIOR CONFORTO NO USO E PROTEÇÃO CONTRA SUEJIRA, COM PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADO NA MESMA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 28: LOTE 28. BORRACHA BRANCA MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS, DIMENSÕES: 42 X 21 X 11 MM, COM CAPA PROTETORA ERGONOMICA PARA MAIOR CONFORTO NO USO E PROTEÇÃO CONTRA SUEJIRA, COM PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADO NA MESMA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 47: LOTE 47. CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA FINA (0,8MM), PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE IMM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 36: LOTE 36. CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA ESPIRAL, SEM SEDA, FORMATO: 297 MM X 210 MM, COM 60 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS MILIMETRADAS EM PAPEL OFF-SHET 60 G/M², CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697 G/M² REVESTIDA EM PAPEL COUCHÉ 115 G/M². INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 39: LOTE 39. CAIXA ARQUIVO MORTO FABRICADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM KRAFT 140 G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 360 X 245 X 133 MM, COM DADOS PARA INFORMACOES IMPRESSO NO MESMO. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 41: LOTE 41. CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MOD. P PARDA - C41 X L:17 X A: 29 CM.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 42: LOTE 42. CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MOD. P PARDA - C34 X L:12,5 X A: 24 CM.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 44: LOTE 44. CALCULADORA DE MESA.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 46: LOTE 46. CANETA CORRETIVA 8 ML, TRIANGULAR, ERGONOMICA, PONTA METALICA, COMPOSIÇÃO: CORPO E TAMPÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA: RESINAS, PIGMENTO, SOLVENTE E ADITIVOS, PONTA: METAL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/05 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 52: LOTE 52. CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, MODELO PRÓPRIO PARA DESTRO E CANHOTO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES E ÁGUA. PONTA CHANFRADA, TRAÇO GROSSO OU FINO COM PRECISÃO ENTRE 1 E 4 MM.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 58: LOTE 58. CAROLINA SIMPLES, COMUM TAMANHO MÍNIMO: 48 CM X 66 CM, GRAMATURA: 140 G/M², CORES VARIADAS.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 65: LOTE 65. COLA BRANCA ESCOLAR, FRASCO DE 110 G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, SEM SOLVENTE E PVC, COLA PAPEL, PAPELÃO, FOTOS, ALGODÃO ENTRE OUTROS, TAMPA GIRATÓRIA COM PONTEIRA TWIST-OFF QUE FACILITA A APLICAÇÃO, COM MARCA DO FABRICANTE, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, FALCÃO BAUER OCP 003, CE-AESC/IFBQ-N 03109-08 E ABNT/NBR 15236/2005, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: 03 (TRÊS) ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 67: LOTE 67. COLA BRANCA FRASCO DE 37G LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, IDEAL PARA COLAGENS EM PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA POSSUI UM EXCLUSIVO BICO QUE FACILITA A APLICAÇÃO SEGURO, COMPULSÓRIO, REGISTRO 000329/2014, BRIC50098, INMETRO INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 68: LOTE 68. COLA BRANCA, TUBO DE 1 KG, RÓTULO AZUL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, ALTA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (P.V.A) EM DISPERSÃO AQUOSA, COLA PAPEL, PAPELÃO, FOTOS, ALGODÃO ENTRE OUTROS, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO RÓTULO E NA TAMPÃO DO PRODUTO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, FALCÃO BAUER OCP 003 E ABNT/NBR 15236/2005 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: 02 (DOIS) ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 77: LOTE 77. E.V.A ATOLHADO, TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 50CM X 1,8MM, ATÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERCÍVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046, CE-BRI/ICEPEX-N 00598-81 E NM 300/202. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 80: LOTE 80. E.V.A ESTAMPADO, TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 60CM X 1,8MM ATÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERCÍVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046, CE-BRI/ICEPEX-N 00598-81 E NM 300/202. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 83: LOTE 83. E.V.A POA, TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 50CM X 1,8MM, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERCÍVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046, CE-BRI/ICEPEX-N 00598-81 E NM 300/202. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 84: LOTE 84. ELÁSTICO FINO AMARELO Nº 18, DIMENSÕES: 1,8 MM X 2,0 MM X 5 CM, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, PESO: 500 GRAMAS, PACOTE COM 650 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 106: LOTE 106. FITA NYLON PARA MAQUINA DE CALCULAR, DIMENSÕES: 4,80 MM X 0,23 MM, CAIXA COM 5 UNIDADES.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 112: LOTE 112. GRÁFITE PARA LAPISSEIRA 0,5. MINA COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 60 MM, COMPOSIÇÃO: GRÁFITE E MATERIAL CERÂMICO, CAIXINHA COM 12 GRÁFITES. INDÚSTRIA BRASILEIRA.



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.318

LOTE 113: LOTE 113
TOTAL: 45,00
Descrição: GRAFITE PARA LAPISERA 0,7, MINA COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 60 MM, COMPOSIÇÃO: GRAFITE E MATERIAL CERÂMICO, CAIXINHA COM 12 GRAFITES, INDÚSTRIA BRASILEIRA.

LOTE 122: LOTE 122
TOTAL: 45,00
Descrição: KIT DE RÉGUAS GEOMÉTRICAS CONTEENDO: 1 RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0,3MM DE ESPESSURA, E 3,05CM DE LARGURA, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA EM SILKSCREEN NA COR PRETA, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADO EM SEU CORPO. 1 ESQUADRO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 21 CM X 45º, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA EM SILKSCREEN NA COR PRETA, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADO EM SEU CORPO. 1 TRANSFERIDOR 180º, COM DIVISÃO EM GRAU, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA EM SILKSCREEN NA COR PRETA, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADO EM SEU CORPO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0046 ESTAMPADO NA EMBALAGEM.

INDÚSTRIA BRASILEIRA. TOTAL: 59,00

LOTE 124: LOTE 124
TOTAL: 9.000,00
Descrição: LAPIS DE COR JUMBO ECOLAPIS, COM 12 CORES SORTIDAS, TRIANGULAR, 1ª LINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 12,5 CM, COM FÓRMULA EXCLUSIVA E PROCESSO ESPECIAL DE FABRICAÇÃO TS - TÉCNICA SEKURAL, QUE PROPORCIONAM MAIOR RESISTÊNCIA A PONTA DO LAPIS, PRODUZIDO COM PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA 100% REFLORESTADA, CONTEENDO AS CORES: ROSA CLARO, VERMELHO, LARANJA CLARO, AMARELO CANÁRIO, VERDE FOLHA, VERDE, AZUL, AZUL COBALTO, CARMIM, MARROM, PRETO, CONTEENDO EM SEU CORPO CERTIFICAÇÃO FSC, NACIONALIDADE, MODELO, E MARCA DO FABRICANTE, CONTEENDO UM APONTADOR JUMBO TRIANGULAR COM DEPÓSITO, COM UM FURO, LAMINA DE AÇO CARBON, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, COM MARCA E NACIONALIDADE IMPRESSA NO MESMO, COM CERTIFICAÇÃO FSC C017601, INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/05 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, INDÚSTRIA BRASILEIRA.

LOTE 127: LOTE 127
TOTAL: 1.200,00
Descrição: LAPIS PRETO ECOLAPIS, Nº 2, SEXTAVADO, SEM BORRACHA, 1ª LINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 17,5 CM, COM FÓRMULA EXCLUSIVA E PROCESSO ESPECIAL DE FABRICAÇÃO TS - TÉCNICA SEKURAL, QUE PROPORCIONAM MAIOR RESISTÊNCIA A PONTA DO LAPIS PRODUZIDO COM MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA 100% REFLORESTADA.

LOTE 128: LOTE 128
TOTAL: 1.200,00
Descrição: LAPIS PRETO JUMBO ECOLAPIS Nº 2 = IIB, TRIANGULAR, 1ª LINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 12,5 CM, COM FÓRMULA EXCLUSIVA E PROCESSO ESPECIAL DE FABRICAÇÃO TS - TÉCNICA SEKURAL, QUE PROPORCIONAM MAIOR RESISTÊNCIA A PONTA DO LAPIS PRODUZIDO COM MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA 100% REFLORESTADA, ESCRITA RESISTENTE, MACIA, TRACO ESCURO E EXCELENTE, FACIL DE APAGAR, CONTEENDO EM SEU CORPO NACIONALIDADE, MODELO E MARCA DO FABRICANTE, COM CERTIFICAÇÃO FSC C017601, INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/05, ESTAMPADO NA EMBALAGEM, INDÚSTRIA BRASILEIRA, CAIXA COM 14 UNIDADES.

LOTE 129: LOTE 129
TOTAL: 1.800,00
Descrição: LAPISERA 0,5, PONTA DE AÇO INOX DE 1,0 MM (RETRÁTIL), CORPO TRANSPARENTE COM NACIONALIDADE E MARCA IMPRESSA NO MESMO, CLIP E GRIP COLORIDO, GRIP EM BORRACHA MACIA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, METAIS, BORRACHA E GRAFITES, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2009 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, INDÚSTRIA BRASILEIRA.

LOTE 130: LOTE 130
TOTAL: 160,00
Descrição: LAPISERA 0,7, PONTA DE AÇO INOX DE 1,0 MM (RETRÁTIL), CORPO TRANSPARENTE COM NACIONALIDADE E MARCA IMPRESSA NO MESMO, CLIP E GRIP COLORIDO, GRIP EM BORRACHA MACIA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, METAIS, BORRACHA E GRAFITES, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2009 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, INDÚSTRIA BRASILEIRA.

LOTE 136: LOTE 136
TOTAL: 34,00
Descrição: MOIHA DEDO, EM PASTA, PESO LÍQUIDO: 12 G, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: GLICÓIS ÁCIDO GRAXO E ESSENCIA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, INDÚSTRIA BRASILEIRA.

LOTE 137: LOTE 137
TOTAL: 160,00
Descrição: ORGANIZADOR DE MESA 3 EM 1 PORTA LÁOIS, LEMBRETE E CLIPS.

LOTE 141: LOTE 141
TOTAL: 1.150,00
Descrição: PAPEL CREPON TAMANHO MÍNIMO: 48 CM X 2M, CORES VARIADAS.

LOTE 143: LOTE 143
TOTAL: 4.900,00
Descrição: PAPEL KRAFT, SENDO UM LADO LISO E OUTRO ASPERO, BOBINA COM TAMANHO APROXIMADO: 60 CM, PESO APROXIMADO: 10 KG, INDÚSTRIA BRASILEIRA.

LOTE 144: LOTE 144
TOTAL: 2.250,00
Descrição: PAPEL LAMINADO, TAMANHO MÍNIMO: 48 X 60 CM, CORES VARIADAS.

LOTE 146: LOTE 146
TOTAL: 960,00
Descrição: PAPEL PRESENTE COM DIVERSAS CORES E ESTAMPAS BOBINA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 60 CM X 100 M, INDÚSTRIA BRASILEIRA.

LOTE 154: LOTE 154
TOTAL: 480,00
Descrição: Pasta de papelão plastificada sem aba com grampo trilhado em metal. Tamanho: 235mm x 325mm.

LOTE 167: LOTE 167
TOTAL: 200,00
Descrição: PERCEVEJO DOURADO, LATONADOS, Nº 02, CAIXA COM 100 UNIDADES, INDÚSTRIA BRASILEIRA.

LOTE 169: LOTE 169
TOTAL: 680,00
Descrição: PINCEL ATOMICO PERMANENTE COLOR 850, COM PONTA ARREDONDADA DE 4,0 MM, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER, TAMPA ANTIAFXIXIANTE, CORPO NA COR DA TINTA, COM NACIONALIDADE, MARCA E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO, COM

CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2009 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, INDÚSTRIA BRASILEIRA, CORES A ESCOLHER. TOTAL: 680,00

LOTE 170: LOTE 170
TOTAL: 510,00
Descrição: PINCEL ATOMICO PERMANENTE GROSSO (1100-p), COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE ESCRITA: 2,0 MM, 4,5 MM E 8,0 MM, RECARREGAVEL, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE FELTRO, TAMPA NA COR DA TINTA, ESTAMPADO EM SEU CORPO NACIONALIDADE, MARCA E MODELO DO PRODUTO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2009 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, INDÚSTRIA BRASILEIRA, CORES A ESCOLHER.

LOTE 171: LOTE 171
TOTAL: 170,00
Descrição: PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (WBM-7), COM PONTA ARREDONDADA, NÃO RECARREGAVEL, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRÍLICO, CORPO NA COR DA TINTA COM NACIONALIDADE, MARCA E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2005 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, INDÚSTRIA BRASILEIRA, CORES A ESCOLHER.

LOTE 184: LOTE 184
TOTAL: 1.120,00
Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA BIVOLT AUTOMÁTICO 127V-220V 10W, COM BICO PROTETOR ISOLANTE, TÉRMICO, PARA USO DE COLAGEM EM PAPEL, PLÁSTICO, MADEIRA, CERÂMICA, ALGUNS METAIS, E ARTESANATOS EM GERAL, EMBALAGEM CONTEENDO 1 APLICADOR E 2 BASTÕES DE COLA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0004 ESTAMPADO NO PRODUTO E NA EMBALAGEM.

LOTE 187: LOTE 187
TOTAL: 3.000,00
Descrição: PLÁSTICO ALTO ADESIVO CON-TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M, INDÚSTRIA BRASILEIRA.

LOTE 193: LOTE 193
TOTAL: 600,00
Descrição: RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0,3 MM DE ESPESSURA, E 3,05 CM DE LARGURA, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA EM SILKSCREEN NA COR PRETA, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADO EM SEU CORPO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0046, ESTAMPADO NA EMBALAGEM, INDÚSTRIA BRASILEIRA.

LOTE 195: LOTE 195
TOTAL: 7.440,00
Descrição: TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO, 45 G/M², LARGURA: 1,40 M, CORES VARIADAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA, Rolo com 50m.

LOTE 198: LOTE 198
TOTAL: 1.000,00
Descrição: TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINA EM AÇO INOX 9º, PONTAS ARREDONDADAS, CABO ANATÓMICO E EMBORRACHADO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM, COM MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LAMINA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E INNAC ESTAMPADO NA EMBALAGEM.

LOTE 200: LOTE 200
TOTAL: 240,00
Descrição: TESOURA ESCOLAR VAI E VEM COM TRAVA AZUL, SM/TEVVAVZ DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 20,5 X 8,5 X 2 CM DISPONÍVEL EM 2 CORES: AZUL E VERMELHO TRAVA DE SEGURANÇA LÁMINA DE AÇO INOXIÁVEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023

MULTIBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 44.462.595/0001-72.

LOTE 43: LOTE 43

Descrição: CALCULADORA DE BOLSO, ELETRONICA, PEQUENA, COM CAPA ABRE E FECHA NA PARTE FRONTAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 98 X 65 X 11 MM, 8 DÍGITOS, ENERGIA (BATERIA), 10 TECLAS NUMÉRICAS, +, x, ÷ (4 OPERAÇÕES), = (SINAL DE IGUAL), M+ (MEMÓRIA MAIS), M- (MEMÓRIA MENOS), % (PORCENTAGEM), MRC, OFF, ON/AC, VIRGULA, TOTALIZANDO 22 TECLAS COM MARCA DO FABRICANTE E MODELO ESTAMPADO NA MESMA.

ACOMPANHIA CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO. TOTAL: 899,00

LOTE 45: LOTE 45
TOTAL: 1.100,00
Descrição: CALCULADORA DE MESA, ELETRONICA, MÉDIA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 125 X 88 X 20 MM, 10 DÍGITOS, ENERGIA (SOLAR/PILHA AA), VISOR INCLINADO, 11 TECLAS NUMÉRICAS, +, x, ÷ (4 OPERAÇÕES), +/- (INVERSA DE SINAIS), = (SINAL DE IGUAL), M+ (MEMÓRIA MAIS), M- (MEMÓRIA MENOS), % (PORCENTAGEM), GT (GRAND TOTAL), MRC, OFF, ON/AC, VIRGULA, TOTALIZANDO 26 TECLAS COM MARCA DO FABRICANTE E MODELO ESTAMPADO NA MESMA, ACOMPANHIA CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023

NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 15.272.796/0001-09.

LOTE 17: LOTE 17

Descrição: BLOCO DE ANOTAÇÃO, (ANOTE E COLE), FORMATO: 76 MM X 102 MM, EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS. TOTAL: 175,00

LOTE 158: LOTE 158
TOTAL: 832,00
Descrição: PASTA PLÁSTICA OFÍCIO COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 350 X 235 MM, FABRICADA EM PLÁSTICO PP LAMINADO LINER, COM ELÁSTICO

NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, CORES VARIADAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA. TOTAL: 832,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023

R J GONCALVES BAZANI LIVRARIA E PAPELARIA - CNPJ: 33.974.587/0001-99.

LOTE 1: LOTE 1

Descrição: Agenda diária 2023, formato: 135x192 mm, capa/contracapa em papelão e material sintético na cor preta com a marca do produto impressa na mesma, com 176 folhas internas em papel off-set 56 g/m². TOTAL: 950,00

LOTE 2: LOTE 2
TOTAL: 300,00
Descrição: ALFINETE DE SEGURANÇA 2 CM PRATA COM 100 UNIDADES

LOTE 3: LOTE 3
TOTAL: 520,00
Descrição: ALFINETE DE SEGURANÇA 3 CM PRATA COM 100 UNIDADES

LOTE 4: LOTE 4
TOTAL: 216,00
Descrição: ALFINETE PARA MAPA, CABECA DE POLIESTRENO DE APROX. 6MM, COMPRIMENTO DE 18,00 MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES, INDÚSTRIA BRASILEIRA.

LOTE 7: LOTE 7
TOTAL: 264,00
Descrição: APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, COM ESTOJO PARA GIZ, TAMANHO APROXIMADO DO APAGADOR: 159X39X20 MM, COM FELTRO MACIO DO APROXIMADAMENTE 4MM DE

ESPESSURA, TAMANHO APROXIMADO DO ESTOJO: 169X70X49 MM, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA BRASILEIRA. TOTAL: 264,00

LOTE 11: LOTE 11
TOTAL: 1.860,00
Descrição: APONTADOR PARA LAPIS, COM DEPÓSITO COLETOR TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LAMINA EM AÇO DE CARBONO, DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,8X2,3X1,5 CM, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO NA EMBALAGEM, INDÚSTRIA BRASILEIRA.

LOTE 12: LOTE 12
TOTAL: 170,00
Descrição: APONTADOR PARA LAPIS, SEM DEPÓSITO, COM 1 FURO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LAMINA EM AÇO TEMPERADO, DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, RETANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,7X1,5X1 CM, DESIGN ERGONÔMICO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO NA EMBALAGEM, INDÚSTRIA BRASILEIRA.

LOTE 15: LOTE 15
TOTAL: 1.860,00
Descrição: BEXIGA Nº 6,5 LISO, COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, AMACIANTES, SAO ROQUE SAO ROQUE

ANTIOXIDANTES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS COM SELO DO INMETRO E OCP 003 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES A ESCOLHER, INDÚSTRIA BRASILEIRA. TOTAL: 1.860,00

LOTE 16: LOTE 16
TOTAL: 840,00
Descrição: BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO, FORMATO: 50 MM X 15 CM, COM 5 CORES FLUORESCENTE, EMBALAGEM COM 5 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA.

LOTE 18: LOTE 18
TOTAL: 63,00
Descrição: BLOCO DE ANOTAÇÃO, (ANOTE E COLE), FORMATO: 76 MM X 76 MM, EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

LOTE 20: LOTE 20
TOTAL: 31,80
Descrição: BOBINA PARA CALCULADORA BRANCA 57 MM X 30M.

LOTE 21: LOTE 21
TOTAL: 70,00
Descrição: BOBINA PARA CALCULADORA BRANCA 60 MM X 30M.

LOTE 22: LOTE 22
TOTAL: 274,00
Descrição: BOLA DE ISOPOR, 100 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES.

LOTE 23: LOTE 23
TOTAL: 74,25
Descrição: BOLA DE ISOPOR, 25 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.

LOTE 24: LOTE 24
TOTAL: 108,00
Descrição: BOLA DE ISOPOR, 35 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.

LOTE 26: LOTE 26
TOTAL: 111,00
Descrição: BOLA DE ISOPOR, 75 MM, PACOTE COM 25 UNIDADES.

LOTE 29: LOTE 29
TOTAL: 1.075,00
Descrição: CADERNO BROCHURÃO, LINGUAGEM, FORMATO: 200 MM X 275 MM, COM 60 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M² COM MARGENS, CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M², INDÚSTRIA BRASILEIRA.

LOTE 30: LOTE 30
TOTAL: 378,00
Descrição: CADERNO DE BROCHURA, ARITMÉTICA, FORMATO: 140 MM X 200 MM, COM 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M², CAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M², INDÚSTRIA BRASILEIRA.

LOTE 31: LOTE 31
TOTAL: 360,00
Descrição: CADERNO DE BROCHURA, CALIGRAFIA, FORMATO: 140 MM X 200 MM, COM 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS

ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M², CAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M², INDÚSTRIA BRASILEIRA. TOTAL: 360,00

LOTE 32: LOTE 32
TOTAL: 510,00
Descrição: CADERNO DE BROCHURA, DESENHO, FORMATO: 140 MM X 200 MM, COM 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M², CAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M², INDÚSTRIA BRASILEIRA.

LOTE 33: LOTE 33
TOTAL: 1.521,00
Descrição: CADERNO DE BROCHURA, LINGUAGEM, FORMATO: 140 MM X 200 MM, COM 48 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M² COM MARGENS, CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M², INDÚSTRIA BRASILEIRA.

LOTE 34: LOTE 34
TOTAL: 150,00
Descrição: CADERNO DE BROCHURA, LINGUAGEM, FORMATO: 140 MM X 200 MM, COM 96 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M² COM MARGENS, CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M², INDÚSTRIA BRASILEIRA.

LOTE 35: LOTE 35
TOTAL: 184,00
Descrição: CADERNO DE BROCHURA, QUADRICULADO, FORMATO: 140 MM X 200 MM, COM 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M², CAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M², INDÚSTRIA BRASILEIRA.

LOTE 37: LOTE 37
TOTAL: 1.350,00
Descrição: CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL I MATÉRIA, FORMATO: 200 X 275 MM, COM 96 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/M², FOLHAS MICROSERIADAS NA LATERAL, CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL COUCHE, COM CERTIFICAÇÃO FSC C003148 E NBR 15733:2012 ESTAMPADO NA CONTRACAPA INDÚSTRIA BRASILEIRA.

LOTE 38: LOTE 38
TOTAL: 1.800,00
Descrição: CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL 10 MATÉRIAS, FORMATO: 200 MM X 275 MM, COM 200 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/M², FOLHAS MICROSERIADAS NA LATERAL, CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL COUCHE, COM CERTIFICAÇÃO FSC C003148 E NBR 15733:2012 ESTAMPADO NA CONTRACAPA INDÚSTRIA BRASILEIRA.

LOTE 40: LOTE 40
TOTAL: 4.920,00
Descrição: CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MOD. EG PARDO - (TAMPA/FUNDO) C:45 L:36,5 X A: 26,5 CM.

LOTE 51: LOTE 51
TOTAL: 4.920,00
Descrição: CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MOD. EG PARDO - (TAMPA/FUNDO) C:45 L:36,5 X A: 26,5 CM.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.318

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CANETA HIDROGRAFICA, ESTOJO COM 12 CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,5 CM DE COMPRIMENTO, COMPOSIÇÃO: RESINAS PLÁSTICAS E TINTA ATÓXICA À BASE DE ÁGUA, PONTA DE POLIÉSTER DE 2,0 MM. CONTEÚDO AS CORES: LARANJA, AMARELO, VERDE CLARO, VERDE AZUL CLARO, AZUL, ROSA, ROXO, MARRON, CINZA, PRETO E VERMELHO, TAMPA ANTIAFSKIANTE, CORPO NA COR DA TINTA DA CANETA, COM MARCA DO FABRICANTE E MODELO ESTAMPADO NO MESMO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046, NBR 15236/2005 E FSC C10952 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	JG	100	RS 8,00	800,00	ACRILEX ACRILEX
TOTAL: 800,00					
LOTE 53: LOTE 53					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CANETA MARCADOR PARA CD E DVD, PONTA MÉDIA 2,0MM, ARREDONDADA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ALCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, TAMPA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA COM MARCA E NACIONALIDADE DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA E MODELO DO PRODUTO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2005 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CORES A ESCOLHER, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	150	RS 2,29	343,50	PILOT PILOT
TOTAL: 343,50					
LOTE 54: LOTE 54					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CANETA MARCADORA PARA TECIDO, NÃO TÓXICA, RESINAS DE EMULSÃO ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS.	UND	120	RS 7,80	936,00	ACRILEX ACRILEX
TOTAL: 936,00					
PIGMENTOS E CONSERVANTES, CORES VARIADAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.					
TOTAL: 936,00					
LOTE 55: LOTE 55					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 CRISTAL.	UND	200	RS 1,00	200,00	MARES MARES
TOTAL: 200,00					
LOTE 56: LOTE 56					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CARTOLINA AMERICANA, TAMANHO MÍNIMO: 48 CM X 66 CM, GRAMATURA: 210 G/M², CORES VARIADAS.	UND	600	RS 1,29	774,00	VMP VMP
TOTAL: 774,00					
LOTE 57: LOTE 57					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET, TAMANHO MÍNIMO: 48 CM X 66 CM, GRAMATURA: 150 G/M², CORES VARIADAS.	UND	2000	RS 0,89	1.780,00	VMP VMP
TOTAL: 1.780,00					
LOTE 60: LOTE 60					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CLIPS PARA PAPEIS Nº 20, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 500 G, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	CX	20	RS 10,90	218,00	BACCHI BACCHI
TOTAL: 218,00					
LOTE 61: LOTE 61					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CLIPS PARA PAPEIS Nº 40, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 500 G, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	CX	20	RS 10,90	218,00	BACCHI BACCHI
TOTAL: 218,00					
LOTE 62: LOTE 62					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CLIPS PARA PAPEIS Nº 60, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 500 G, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	CX	20	RS 8,00	160,00	BACCHI BACCHI
TOTAL: 160,00					
LOTE 63: LOTE 63					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CLIPS PARA PAPEIS Nº 80, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 500 G, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	CX	20	RS 8,90	178,00	BACCHI BACCHI
TOTAL: 178,00					
LOTE 64: LOTE 64					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
COLA ADESIVO INSTANTÂNEO MULTUSO COMPOSIÇÃO: ÉSTER DE CIANOACRILATO, FSC DE 20 G, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	200	RS 6,50	1.300,00	BRW BRW
TOTAL: 1.300,00					
LOTE 66: LOTE 66					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
COLA BRANCA ESCOLAR, FRASCO DE 40 G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, SEM SOLVENTE E PVC, COLA PAPEL, PAPELÃO, FOTOS, ALGODÃO ENTRE OUTROS, TAMPA GIRATÓRIA COM PONTA TWIST-OFF QUE FACILITA A APLICAÇÃO, COM MARCA DO FABRICANTE, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, FALCÃO BAUER OCP 003, CE-AESC/IFBO-N 03309-08 E ABNT/NBR 15236/2005, ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: 03 (TRÊS) ANOS APOS A DATA DE FABRICAÇÃO, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	800	RS 1,05	840,00	FRAMA FRAMA
TOTAL: 840,00					
LOTE 69: LOTE 69					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
COLA COLORIDA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE, COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A, CONSERVANTES E PIGMENTOS, CAIXA COM 6 CORES DIFERENTES, FRASCOS DE 23 G, COM CERTIFICAÇÃO	CX	100	RS 7,25	725,00	MARIPEL MARIPEL
TOTAL: 725,00					
DO INMETRO E OCP 0061 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, INDÚSTRIA BRASILEIRA.					
TOTAL: 725,00					
LOTE 70: LOTE 70					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
COLA EM BASTÃO 21 G, COM SISTEMA GIRATÓRIO NA BASE INFERIOR, TAMPA DE FÁCIL ENCAIXE, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA, SECA RÁPIDO, COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA, UMECTANTES E PRESERVANTES, IDEAL PARA COLAR PAPEIS, FOTOS, SELOS E TECIDOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/05 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: 01 (UM) ANO APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	200	RS 1,61	322,00	LEONORA LEONORA
TOTAL: 322,00					
LOTE 71: LOTE 71					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
COLA GLITTER COLORIDAS, ATÓXICA, LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINAS DE P.V.A, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP0061 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, FRASCO COM 23 G, CORES VARIADAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	RS 43,00	4.300,00	ACRILEX ACRILEX
TOTAL: 4.300,00					
LOTE 72: LOTE 72					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
COLA PARA TECIDO, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, RESINAS DE EMULSÃO ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E CONSERVANTES, PARA USO EM TRABALHOS DE COLAGEM DE TECIDO	UND	20	RS 6,00	120,00	ACRILEX ACRILEX
TOTAL: 120,00					
SOBRE TECIDO, FRASCO COM 37 G, INDÚSTRIA BRASILEIRA.					
TOTAL: 120,00					
LOTE 73: LOTE 73					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 14, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	RS 12,00	240,00	BACCHI BACCHI
TOTAL: 240,00					
LOTE 74: LOTE 74					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 09, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	RS 10,90	218,00	BACCHI BACCHI
TOTAL: 218,00					
LOTE 75: LOTE 75					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 EM POLIPROPILENO PRETA E TRANSPARENTE.	UND	200	RS 1,00	200,00	PLASCONY PLASCONY
TOTAL: 200,00					
LOTE 76: LOTE 76					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 8, LARGURA 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO EM ACRILICO CRISTAL, TRANSPARENTE, PIGMENTOS, CAIXA C/12 UNIDADES.	CX	30	RS 35,50	1.065,00	MASTERPRINT MASTERPRINT
TOTAL: 1.065,00					
LOTE 79: LOTE 79					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
E.V.A COLORIDO, TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 50CM X 1,8MM,	UND	5000	RS 1,36	6.800,00	MAKE+ MAKE+

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ATÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046, CE-BRUICEPEX-N 00598-81 E NM 300/202, CORES VARIADAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.					
TOTAL: 6.800,00					
LOTE 81: LOTE 81					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
E.V.A GLITTER, TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 60CM X 1,8MM ATÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046, CE-BRUICEPEX-N 00598-81 E NM 300/202, CORES VARIADAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	1300	RS 3,99	5.187,00	MAKE+ MAKE+
TOTAL: 5.187,00					
LOTE 82: LOTE 82					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
E.V.A LISTRADO COM LISTRAS DE NO MÍNIMO 10MM CADA, COM 7 CORES DIFERENTES NA MESMA PLACA, TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 60CM X 1,8MM ATÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046, CE-BRUICEPEX-N 00598-81 E NM 300/202, CORES VARIADAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	600	RS 4,50	2.700,00	MAKE+ MAKE+
TOTAL: 2.700,00					
LOTE 85: LOTE 85					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09 MM ATÉ 50 FOLHAS NA COR PRETA.	UND	200	RS 0,40	80,00	MARES MARES
TOTAL: 80,00					
LOTE 86: LOTE 86					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM ATÉ 100 FOLHAS NA COR PRETA.	UND	200	RS 0,70	140,00	MARES MARES
TOTAL: 140,00					
LOTE 87: LOTE 87					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50 MM ATÉ 450 FOLHAS NA COR PRETA.	UND	200	RS 5,50	1.100,00	MARES MARES
TOTAL: 1.100,00					
LOTE 88: LOTE 88					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ESTILETE PROFISIONAL, TAMANHO APROXIMADO: 170 X 37 X 15 MM, COM LÂMINA DE 18 MM, CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, ERGONÔMICO E EMPUNHADURA EMBORRACHADA, TRAVA DE SEGURANÇA GIRATÓRIA, DISPOSITIVO PARA QUEBRAR O SEGMENTO DA LÂMINA, RESERVATÓRIO INTERNO COM CAPACIDADE PARA GUARDAR ATÉ 3 LÂMINAS RESERVAS, E ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO E AÇO.	UND	120	RS 9,80	1.176,00	BRW BRW
TOTAL: 1.176,00					
LOTE 89: LOTE 89					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ETIQUETAS BRANÇAS PARA TODOS OS USOS, PAPEL COM ADESIVO ACRILICO AQUOSO 25,4MM X 66,7 MM, CADA FOLHA CONTÉM 30 ETIQUETAS, CADA ENVELOPE CONTEM 25 FOLHAS.	UND	100	RS 12,40	1.240,00	COLACRIL COLACRIL
TOTAL: 1.240,00					
LOTE 90: LOTE 90					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ETIQUETAS BRANÇAS PARA TODOS OS USOS, PAPEL COM ADESIVO ACRILICO AQUOSO 25,4MM X 101,6 MM, CADA FOLHA CONTÉM 30 ETIQUETAS, CADA ENVELOPE CONTEM 25 FOLHAS.	UND	100	RS 11,50	1.150,00	COLACRIL COLACRIL
TOTAL: 1.150,00					
LOTE 91: LOTE 91					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ETIQUETAS BRANÇAS PARA TODOS OS USOS, PAPEL COM ADESIVO ACRILICO AQUOSO 33,9 MM X 101,6 MM, CADA FOLHA CONTÉM 20 ETIQUETAS, CADA ENVELOPE CONTEM 25 FOLHAS.	UND	100	RS 11,50	1.150,00	COLACRIL COLACRIL
TOTAL: 1.150,00					
LOTE 92: LOTE 92					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ETIQUETAS BRANÇAS PARA TODOS OS USOS, PAPEL COM ADESIVO ACRILICO AQUOSO 50,8 MM X 101,6 MM, CADA FOLHA CONTÉM 14 ETIQUETAS, CADA ENVELOPE CONTEM 25 FOLHAS.	UND	100	RS 11,50	1.150,00	COLACRIL COLACRIL
TOTAL: 1.150,00					
LOTE 93: LOTE 93					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ETIQUETAS BRANÇAS PARA TODOS OS USOS, PAPEL COM ADESIVO ACRILICO AQUOSO 84,67 MM X 101,6 MM, CADA FOLHA CONTÉM 10 ETIQUETAS, CADA ENVELOPE CONTEM 25 FOLHAS.	UND	100	RS 13,00	1.300,00	COLACRIL COLACRIL
TOTAL: 1.300,00					
LOTE 94: LOTE 94					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ETIQUETAS BRANÇAS PARA TODOS OS USOS, PAPEL COM ADESIVO ACRILICO AQUOSO 279,4MM X 215,9 MM, CADA FOLHA CONTÉM 01 ETIQUETA, CADA ENVELOPE CONTEM 25 FOLHAS.	UND	100	RS 11,50	1.150,00	COLACRIL COLACRIL
TOTAL: 1.150,00					
LOTE 95: LOTE 95					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ETIQUETAS BRANÇAS PARA TODOS OS USOS, PAPEL COM ADESIVO ACRILICO AQUOSO 138,11 MM X 212,73 MM, CADA FOLHA CONTÉM 02 ETIQUETAS, CADA ENVELOPE CONTEM 25 FOLHAS.	UND	100	RS 12,00	1.200,00	COLACRIL COLACRIL
TOTAL: 1.200,00					
LOTE 96: LOTE 96					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ETIQUETAS BRANÇAS PARA TODOS OS USOS, PAPEL COM ADESIVO ACRILICO AQUOSO 12,7 MM X 44,5 MM, CADA FOLHA CONTÉM 80 ETIQUETAS, CADA ENVELOPE CONTEM 25 FOLHAS.	UND	100	RS 12,40	1.240,00	COLACRIL COLACRIL
TOTAL: 1.240,00					
LOTE 97: LOTE 97					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ETIQUETAS BRANÇAS PARA TODOS OS USOS, PAPEL COM ADESIVO ACRILICO AQUOSO 138,11 MM X 106,36 MM, CADA FOLHA CONTÉM 04 ETIQUETAS, CADA ENVELOPE CONTEM 25 FOLHAS.	UND	100	RS 12,00	1.200,00	COLACRIL COLACRIL
TOTAL: 1.200,00					
LOTE 98: LOTE 98					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ETIQUETAS BRANÇAS PARA TODOS OS USOS, PAPEL COM ADESIVO ACRILICO AQUOSO 69,85 MM X 69,85 MM, CADA FOLHA CONTÉM 09 ETIQUETAS, CADA ENVELOPE CONTEM 25 FOLHAS.	UND	100	RS 15,00	1.500,00	COLACRIL COLACRIL
TOTAL: 1.500,00					
LOTE 99: LOTE 99					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
EXTRATOR DE GRAMPO, TAMANHO APROXIMADO: 141 X 18 X 10 MM, PONTEIRA DE METAL, CORPO	UND	100	RS 12,50	1.250,00	TILIBRA TILIBRA
TOTAL: 1.250,00					
ERGONOMIC, PRODUIZIDO COM PLÁSTICO INJETADO, COM MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NO MESMO, DISPOSITIVO PARA FÁCIL REMOÇÃO DE GRAMPAS E BOTÃO PARA EXPILIR O GRAMPO REMOVIDO. COR: PRETO.					
TOTAL: 1.250,00					
LOTE 101: LOTE 101					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
FITA ADESIVA CREPE BRANCA, TAMANHO: 48 MM X 50 M, COMPOSIÇÃO COLA AQUOSA, ATÓXICA E PAPEL CREPADO/ADESIVO DE BORRACHA, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	200	RS 9,70	1.940,00	ADERE ADERE
TOTAL: 1.940,00					
LOTE 102: LOTE 102					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
FITA ADESIVA DUREX COLORIDA TRANSPARENTE TAMANHO: 12 MM X 10 M, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRILICO E TUBETE DE PAPEL, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	200	RS 0,75	150,00	ADERE ADERE
TOTAL: 150,00					
LOTE 103: LOTE 103					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE TAMANHO: 12 MM X 40 M, COMPOSIÇÃO: FILME B.O.P.P., COLA ACRILICA, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	500	RS 1,26	630,00	SUPERFITAS SUPERFITAS
TOTAL: 630,00					
LOTE 105: LOTE 105					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
FITA DE NYLON PARA CALCULADORA DE IMPRESSÃO COM	Pet	5	RS 10,90	54,50	MASTERPRINT MASTERPRINT

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
DÚPLO CARRETEL 13 MM X 5 M, FITA BICOLOR (PRETA/VERMELHO), PACOTE COM 3.				54,50	MASTERPRINT
TOTAL: 54,50					
LOTE 114: LOTE 114					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
GRAMPEADOR GRANDE DE METAL COM BASE PLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPAS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, DIMENSÕES: 282 X 74 X 63 MM, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, UTILIZA GRAMPAS 23x6, 23x8, 23x10 E 23x13, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL 75SM.	UND	26	RS 40,00	1.040,00	MASTERPRINT MASTERPRINT
TOTAL: 1.040,00					
LOTE 115: LOTE 115					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
GRAMPEADOR GRANDE DE METAL COM BASE PLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPAS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, DIMENSÕES: 201 X 89 X 49 MM, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, UTILIZA GRAMPAS 24x6 ou 26x6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 30 FOLHAS DE PAPEL 75SM.	UND	100	RS 29,00	2.900,00	MASTERPRINT MASTERPRINT
TOTAL: 2.900,00					
LOTE 116: LOTE 116					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
GRAMPO PARA PAPEIS 23-08, FABRICADO COM ARAME DE AÇO	CX	10	RS 6,20	62,00	BACCHI BACCHI
TOTAL: 62,00					
GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 GRAMPAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.					
TOTAL: 62,00					
LOTE 117: LOTE 117					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
GRAMPO PARA PAPEIS 23/13, FABRICADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 GRAMPAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	CX	10	RS 6,49	64,90	BACCHI BACCHI
TOTAL: 64,90					
LOTE 118: LOTE 118					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
GRAMPO PARA PAPEIS 26-6, ACORRÉADOS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO, COM 24 PENTES DE 210 GRAMPAS CADA, INDICADA PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS (PAPEL 75 G/M²), COM EXTRA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, CAIXA COM 5040 GRAMPAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	CX	150	RS 5,20	780,00	FRAMA FRAMA
TOTAL: 780,00					
LOTE 119: LOTE 119					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
GRAMPO TRILHO PARA PASTAS, TAMANHO APROXIMADO: 80 MM, FABRICADO COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, CAIXA COM 50 UNIDADES, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	CX	150	RS 10,50	1.575,00	BRW BRW
TOTAL: 1.575,00					
LOTE 120: LOTE 120					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
GRAMPO TRILHO PARA PASTAS, TAMANHO APROXIMADO: 80 MM, FABRICADO EM PLÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	CX	40	RS 10,50	420,00	BRW BRW
TOTAL: 420,00					
LOTE 121: LOTE 12					

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.318

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PAPEL CASCA DE OVO, FORMATO: A4 210X297MM, GRAMATURA: 180 G/M², CAIXA COM 50 FOLHAS, CORES A ESCOLHER, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	CX	100	RS 13,40	1.340,00	USAPEL USAPEL
TOTAL:				1.340,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PAPEL DOBRADURA TAMANHO MÍNIMO: 48 X 60 CM, CORES VARIADAS.	UND	2500	RS 0,64	1.600,00	VMP VMP
TOTAL:				1.600,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PAPEL MILIMETRADO A3, DIMENSÕES: 297X420MM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	UND	10	RS 24,90	249,00	JANDAIA JANDAIA
TOTAL:				249,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PAPEL SEDA, TAMANHO MÍNIMO: 48 X 60 CM, CORES VARIADAS.	UND	2000	RS 0,45	900,00	VMP VMP
TOTAL:				900,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, GRAMATURA 75G/M², DIMENSÕES 210MM X 297MM, COM CERTIFICAÇÃO FSC C010014 OU CERFLOR31-1 E INMETRO, ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PACOTES COM 100 FOLHAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Pct	1500	RS 6,05	9.075,00	REPORT REPORT
TOTAL:				9.075,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA: 75G/M², DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM, BIODEGRADÁVEL E RECICLÁVEL, PRODUZIDO A PARTIR DE FONTES	CX	200	RS 214,00	42.800,00	REPORT REPORT
TOTAL:				42.800,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
RESPONSÁVEIS COM FLORESTAS DE EUCALPTO ESPECIALMENTE PLANTADAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001 E FSC® C010014 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA					
TOTAL:				42.800,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PAPEL VERGÊ, FORMATO: A4 210X297MM, GRAMATURA: 180 G/M², CAIXA COM 50 FOLHAS, CORES A ESCOLHER, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	CX	150	RS 14,20	2.130,00	USAPEL USAPEL
TOTAL:				2.130,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PASTA CANALETA, TAMANHO APROXIMADO: 310 X 220 MM, FABRICADA EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LISO, COM CANALETA PLÁSTICA NA COR DA PASTA, CORES VARIADAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	160	RS 2,24	358,40	DAC DAC
TOTAL:				358,40	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PASTA CATALOGO PRETA EM COURVIN, COM VISOR, DIMENSÕES: 247 X 337 MM, COM 04 PARAFUSOS METÁLICOS DE 2,7 CM, CONTENDO 100 PLÁSTICOS GROSSOS TRANSPARENTE.	UND	30	RS 19,70	591,00	DAC DAC
TOTAL:				591,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO EM MOLA ESPIRAL TIPO MACHO E FÊMEA, LOMBO REGULÁVEL, TAMANHO APROXIMADO: 350 X 230 MM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO	UND	400	RS 7,90	3.160,00	DELLO DELLO
TOTAL:				3.160,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
DUPL0 480 G/M², CORES VARIADAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.					
TOTAL:				3.160,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PASTA L, TAMANHO APROXIMADO: 310 X 220 MM, FABRICADA EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LISO, CORES VARIADAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	400	RS 0,67	268,00	DAC DAC
TOTAL:				268,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PASTA PLÁSTICA OFÍCIO COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 340 X 245 MM, FABRICADA EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LÍNER, CORES VARIADAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	800	RS 1,98	1.584,00	DAC DAC
TOTAL:				1.584,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PASTA PLÁSTICA OFÍCIO COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 335 X 245 X 18 MM, FABRICADA EM PLÁSTICO PP LAMINADO LÍNER, COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, CORES VARIADAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	400	RS 3,16	1.264,00	DAC DAC
TOTAL:				1.264,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBADA COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 335 X 245 X 40 MM, FABRICADA EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LÍNER, COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, CORES VARIADAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	100	RS 4,19	419,00	DAC DAC
TOTAL:				419,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBADA COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 335 X 245 X 55 MM, FABRICADA EM PLÁSTICO PP CORRUGADO OPACO, COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, CORES VARIADAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	100	RS 4,55	455,00	DAC DAC
TOTAL:				455,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PASTA PLÁSTICA SANFONADA, TAMANHO APROXIMADO: 333 X 240 X 40 MM, FABRICADA EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LÍNER, COM 12 DIVISÓRIAS COM VISORES PLÁSTICO E ETIQUETAS, ELÁSTICO NA COR DA PASTA COM PONTEIRAS METÁLICAS, CORES VARIADAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	50	RS 15,90	795,00	DELLO DELLO
TOTAL:				795,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PASTA PLÁSTICA SANFONADA, TAMANHO APROXIMADO: 333 X 250 X 70 MM, FABRICADA EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LÍNER, COM 31 DIVISÓRIAS COM VISORES PLÁSTICO E ETIQUETAS, ELÁSTICO NA COR DA PASTA COM PONTEIRAS METÁLICAS, CORES VARIADAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	100	RS 41,90	4.190,00	DAC DAC
TOTAL:				4.190,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PASTA REGISTRADORA OFÍCIO, LOMBO ESTREITO, TAMANHO APROXIMADO.	UND	120	RS 14,00	1.680,00	FRAMA FRAMA
TOTAL:				1.680,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
285 MM X 345 MM X 60 MM, FABRICADA EM PAPELÃO COM REVESTIMENTO EXTERNO COM PLÁSTICO PP, E INTERNO COM PAPEL BRANCO, PERFEITO ACABAMENTO, COM PRENDEDORES NIQUELADOS REMOVÍVEIS, BOLSA PORTA ETIQUETA, OLHAL NIQUELADO, COR: PRETA, INDÚSTRIA BRASILEIRA.					
TOTAL:				1.680,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PASTA REGISTRADORA OFÍCIO, LOMBO LARGO, TAMANHO APROXIMADO, 285 MM X 345 MM X 80 MM, FABRICADA EM PAPELÃO COM REVESTIMENTO EXTERNO COM PLÁSTICO PP, E INTERNO COM PAPEL BRANCO, PERFEITO ACABAMENTO, COM PRENDEDORES NIQUELADOS REMOVÍVEIS, BOLSA PORTA ETIQUETA, OLHAL NIQUELADO, COR: PRETA, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	120	RS 14,20	1.704,00	FRAMA FRAMA
TOTAL:				1.704,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PASTA SUSPENSÃO CASTANHA HASTE E GRAMPO PLÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	30	RS 107,00	3.210,00	DELLO DELLO
TOTAL:				3.210,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PASTA SUSPENSÃO, MARMORIZADA PLASTIFICADA, TAMANHO APROXIMADO: 235 X 36 MM, FABRICADA EM CARTÃO MARMORIZADO, COM 2 VARETAS E 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS, 1 VISOR PLÁSTICO, 1 ETIQUETA, 1 GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	250	RS 2,55	637,50	DELLO DELLO
TOTAL:				637,50	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PERFURADOR DE PAPEL, GRANDE, COM 2 FUROS, CORPO EM FERRO FUNDIDO COM BASE PLÁSTICA ANTIDESLIZANTE, MARGADOR DE METAL, PINOS PERFURADORES EM AÇO RESISTENTES, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS DE PAPEL DE 75/M².	UND	30	RS 36,80	1.104,00	MASTERPRINT MASTERPRINT
TOTAL:				1.104,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PLÁSTICO ALTO ADESIVO CONTACT, COLORIDO, 450 MMX10 M, CORES VARIADAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Rolo	50	RS 43,10	2.155,00	LEONORA LEONORA
TOTAL:				2.155,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PLÁSTICO ALTO ADESIVO CONTACT, ESTAMPADO, 450 MMX10 M, ESTAMPAS VARIADAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Rolo	50	RS 43,40	2.170,00	LEONORA LEONORA
TOTAL:				2.170,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO, TAMANHO 220 X 307 MM NA ESPESURA 0,05 (125 MICRAS) BRILHANTE EM FOLHA DUPLA E CANTOS ARREDONDADOS PRONTO PARA PLASTIFICAÇÃO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, IMPORTADO E FABRICADO COM MATERIAS DE ALTA QUALIDADE, PERMITINDO ASSIM UMA PLASTIFICAÇÃO PERFEITA E UM ACABAMENTO IDEAL. É IDEAL PARA PROTEGER DOCUMENTOS POIS É A	UND	100	RS 90,00	9.000,00	LASSANE LASSANE
TOTAL:				9.000,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PROVA D'ÁGUA E TAMBÉM POSSUI PROTEÇÃO UV. É IDEAL PARA A UTILIZAÇÃO EM PLASTIFICADORAS A QUENTE, FORNECENDO EXCELENTE ACABAMENTO E PLASTIFICAÇÃO PERFEITA, COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, TOTALMENTE TRANSPARENTE E BRILHANTE. EMBALAGEM: 100 FOLHAS DUPLAS					
TOTAL:				9.000,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PRANCHETA OFÍCIO ACRÍLICA, COM PRENDEDOR DE METAL ANTI-FERRUGEM, TAMANHO APROXIMADO: 0,3 X 23 X 34,4 CM, CORES A ESCOLHER, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	50	RS 11,80	590,00	WALEU WALEU
TOTAL:				590,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PRENDEDOR DE PAPEL, METÁLICO, 32MM	UND	200	RS 0,84	168,00	LEONORA LEONORA
TOTAL:				168,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PRENDEDOR DE PAPEL, METÁLICO, 51MM.	UND	200	RS 1,72	344,00	LEONORA LEONORA
TOTAL:				344,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
RÉGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE COMPRIMENTO, 0,10 MM DE ESPESURA E 4,0 CM DE LARGURA, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	45	RS 8,35	375,75	SOUZA SOUZA
TOTAL:				375,75	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
MOLA KOOPY MATERIAL DA LÂMINA: AÇO COMPRIMENTO: 13 CM É PARA CANTHOTOS: NÃO FORMA DA PONTA: REDONDA TIPO DE TESOURAS: ESCOLAR	UND	40	RS 16,98	679,20	MAPED MAPED
TOTAL:				679,20	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
TESOURA ESCOLAR CABO EMBORRACHADO 13 CM COMPOSIÇÃO: CABO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO INOX PONTA ARREDONDADAS NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LÂMINA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	700	RS 1,95	1.365,00	MASTERPRINT MASTERPRINT
TOTAL:				1.365,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
TESOURA ESCOLAR, COM LAMINA EM AÇO INOX 5° PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO: COMPRIMENTO: 131 MM X LARGURA: 64 MM X ALTURA: 9 MM, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LÂMINA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, FALCÃO BAUER E OCP 0003 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	100	RS 8,00	800,00	MASTERPRINT MASTERPRINT
TOTAL:				800,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT, RELEVO 3D COLOR, ATOXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA	UND	60	RS 7,50	450,00	ACRILEX ACRILEX
TOTAL:				450,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXETO NO GLITTER), MICA TRATADA PARA METALIC, FRASCO COM 35 ML. CORES VARIADAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.					
TOTAL:				450,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
TINTA DIMENSIONAL GLITTER, RELEVO 3D COLOR, ATOXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXETO NO GLITTER), MICA TRATADA PARA METALIC, FRASCO COM 35 ML. CORES VARIADAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	60	RS 12,90	774,00	ACRILEX ACRILEX
TOTAL:				774,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
TINTA DIMENSIONAL METALIC, RELEVO 3D COLOR, ATOXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINAS ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXETO NO GLITTER), MICA TRATADA PARA METALIC, FRASCO COM 35 ML. CORES VARIADAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	60	RS 7,50	450,00	ACRILEX ACRILEX
TOTAL:				450,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
TINTA GUÁCHE CORES VIVAS, NÃO TOXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUAS PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2005 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CORES VARIADAS. POTE COM 250 ML. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: 02 (DOIS) ANOS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	600	RS 7,75	4.650,00	ACRILEX ACRILEX
TOTAL:				4.650,00	

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
TINTA PARA TECIDO, NÃO TÓXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINAS DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA. FRASCO COM 37 ML. CORES A ESCOLHER, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	50	RS 3,98	199,00	ACRILEX ACRILEX
TOTAL:				199,00	

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.318

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87800-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalinadoparana.pr.gov.br
PORTARIA N.º 156/2023
Símula: Concede férias regulamentares.
CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal do Município de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
E considerando a solicitação contida no requerimento suscrito pelo servidor Rhuann Rodrigues Dos Santos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares o servidor da municipalidade conforme discriminação abaixo:
1. Rhuann Rodrigues Dos Santos Período aquisitivo: 07/02/2022- 06/02/2023
Art. 2º A concessão das férias terá início em 03/07/2023 e término no dia 22/07/2023.
Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 (dez) dias, previsto no Parágrafo único do artigo 78, da Lei nº 7/94.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal, 29 de junho de 2023.
CELSO MAGGIONI
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro. Fone/fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023
LICITAÇÃO Nº 39/2023 - PREGÃO Nº 24/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: Rakoski e Cia Ltda. - CNPJ 02.871.782/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 57.190,10(Cinqüenta e Sete Mil, Cento e Noventa Reais e Dez Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023
LUISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II, nº 800 - Caixa Postal nº 01
Fone - (44) 3445.8159-8155 - CNPJ 76.238.435/0001-30
www.saojoaodocaiui.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiui.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
PORTARIA Nº 6.354
Data: 30 de Junho de 2023.
O Prefeito Municipal de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE
Art. 1º) CONCEDER FÉRIAS regulamentada ao servidor abaixo.
TABELA:
NOME PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE GOZO
AINEZ REISQUITA 09/12/2021 A 08/12/2022 15/06/2023 A 14/07/2023
ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO 03/01/2017 A 02/01/2017 29/06/2023 A 18/07/2023
CLEIDE PEREIRA NUNES 06/03/2023 A 05/03/2021 01/06/2023 A 30/06/2023
DEVALDO PIRES 09/09/2016 A 08/06/2017 27/06/2023 A 16/07/2023
DEBÉLIA PARAGUAIATO BOTINI 03/06/2023 A 02/06/2021 02/06/2023 A 30/06/2023
JOSÉ BATISTA SIKELKATY 03/06/2023 A 01/06/2021 26/06/2023 A 25/07/2023
MARIA ISABEL CORREIA FELIPE RASOTTI 01/01/2020 A 31/12/2020 17/06/2023 A 16/07/2023
ROSANGELA MADRILEI AVANCI DE SOUZA 04/05/2020 A 03/05/2021 05/06/2023 A 24/06/2023
SILVIA HELENA GONÇALVES SANTIAGO 06/03/2018 A 05/03/2019 27/06/2023 A 16/07/2023
SILVENE BERNARDO REINAL 31/03/2019 A 30/03/2021 01/06/2023 A 30/06/2023
TERILEY PEREZ GONÇALVES 01/04/2019 A 31/03/2020 01/06/2023 A 30/06/2023
THAYSE FERNANDA COELHO CARABUBA 04/03/2019 A 03/03/2020 01/06/2023 A 30/06/2023
Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme o período inicial de gozo de seu férias.
São João do Caiú, em 30 de Junho de 2023.
STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 245/2022 - ID-TCE/PR Nº 2147/2022
Assunto: Aditamento Contratual
CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93
CONTRATADA: HB GONGORA & CIA LTDA
CNPJ: 04.447.403/0001-34
OBJETO DO ADITAMENTO - VALOR
Fica alterada a cláusula SEGUNDA do contrato primitivo, devido aumento nos serviços conforme planilha em anexo, de acordo com a Lei Federal 8.686/83, um aumento de R\$ 18.314,79 (dezoito mil trezentos e quatorze reais e setenta e nove centavos) no valor original do contrato.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.
Mirador/PR, 29 de junho de 2023.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44- 445-1241- CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: saojoaodocaiui@pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSOLICITATÓRIO
O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr : 71/2023
b) Licitação Nr : 17/2023
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 29/06/2023
e) Objeto da Adjudicação : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LEITE E ALIMENTOS ESPECIAIS) EM ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS DESTE MUNICÍPIO, COM MANDADO JUDICIAL, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
f) Objeto da Licitação :
g) Fornecedor e Itens Vencedores
1) PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 09.396.523/0001-73 no valor total dos itens vencidos de R\$ 61.160,00 (sessenta e um mil, cento e sessenta reais).
2) PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 29.032.903/0001-36 no valor total dos itens vencidos de R\$ 57.658,90 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).
3) MENDES & CARRASCHI LTDA -ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 12.006.249/0001-93 no valor total dos itens vencidos de R\$ 32.816,00 (trinta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais).
4) NUTRIPORT COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 03.612.312/0004-97 no valor total dos itens vencidos de R\$ 24.734,22 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).
5) VALQUIRIA DE CARVALHO BRUNING - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 17.311.729/0001-81 no valor total dos itens vencidos de R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais).
6) A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 11.138.620/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais).
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Dotação
05.002.12.361.0019.2.050.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.12.361.0019.2.050.3.3.90.30.00.00 - 134 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.12.361.0019.2.050.3.3.90.30.00.00 - 2 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.12.365.0019.2.063.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.12.365.0019.2.063.3.3.90.30.00.00 - 2 - MATERIAL DE CONSUMO
São João do Caiú, 29 de junho de 2023.
STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Portaria nº 471/2023
Concede licença-prêmio de três meses convertidos em pecúnia a servidora pública municipal e dá outras providências.
Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 130, da Lei Municipal nº 3.529/2022;
Resolve:
Art. 1º Concede licença-prêmio de três meses convertidos em pecúnia em prol do serviço público a servidora pública municipal Rosimeci Rodrigues, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.975.282-6-SSP-PR., e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 163.743.948-28, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal-40h., nomeada pelo Decreto nº 053/2014, conforme requerimento protocolado sob nº 11.403 em 23/02/2023, ante ao preenchimento dos requisitos com base no disposto no art. 130, da Lei Municipal nº 3.529/2022.
Parágrafo único. A licença-prêmio de três meses convertidos em pecúnia citada no caput deste art. refere-se ao período aquisitivo de 18-09-2014 a 17-09-2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Alto Paraná-PR., 27 de junho de 2023.
Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Portaria nº 472/2023
Concede férias convertidas em pecúnia a servidor público municipal e dá outras providências.
Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Municipal nº 3.529/2022;
Resolve:
Art. 1º Concede 50 (cinquenta) dias de férias convertidas em pecúnia em prol do serviço público ao servidor público municipal Bruno Douglas Santos Martins, Matrícula 21147201, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.407.893-1-SSP-PR., e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 090.637.139-24, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal-40h., nomeado pelo Decreto nº 254/2017, conforme requerimento protocolado sob nº 11.666 em 05/04/2023, ante ao preenchimento dos requisitos com base no disposto no art. 104, da Lei Municipal nº 3.529/2022.
Parágrafo único. As férias convertidas em pecúnia citadas no caput deste art., refere-se ao período aquisitivo de 06/11/2019 a 05/11/2020 - 20 (vinte) dias e 06/11/2020 a 05/11/2021 - 30 (trinta) dias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Alto Paraná-PR., 27 de junho de 2023.
Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Portaria nº 473/2023
Concede férias convertidas em pecúnia a servidora pública municipal e dá outras providências.
Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Municipal nº 3.529/2022;
Resolve:
Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias convertidas em pecúnia em prol do serviço público a servidora pública municipal Carla Pinheiro Alves Silva, Matrícula 1022701, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 41.965.631-5-SSP-SP., e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 311.669.588-17, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal-40h., nomeada pelo Decreto nº 043/2014, conforme requerimento datado em 09/05/2023, ante ao preenchimento dos requisitos com base no disposto no art. 104, da Lei Municipal nº 3.529/2022.
Parágrafo único. As férias convertidas em pecúnia citadas no caput deste art., refere-se ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022 - 20 (vinte) dias e 01/04/2022 a 31/03/2023 - 10 (deis) dias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Alto Paraná-PR., 27 de junho de 2023.
Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Portaria nº 474/2023
Concede férias convertidas em pecúnia a servidor público municipal e dá outras providências.
Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Municipal nº 3.529/2022;
Resolve:
Art. 1º Concede 85 (oitenta e cinco) dias de férias convertidas em pecúnia em prol do serviço público ao servidor público municipal Lourival Fernandes, Matrícula 814101, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.404.726-4-SSP-PR., e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 018.061.379-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo-40h., nomeado pelo Decreto nº 072/2006, conforme requerimento protocolado sob nº 11.901 em 14/06/2023, ante ao preenchimento dos requisitos com base no disposto no art. 104, da Lei Municipal nº 3.529/2022.
Parágrafo único. As férias convertidas em pecúnia citadas no caput deste art., refere-se ao período aquisitivo de 16/05/2018 a 15/05/2019 - 15 (quinze) dias; 16/05/2019 a 15/05/2020 - 30 (trinta) dias; 16/05/2020 a 15/05/2021 - 20 (vinte) dias e 16/05/2021 a 15/05/2022 - 20 (vinte) dias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Alto Paraná-PR., 27 de junho de 2023.
Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Portaria nº 475/2023
Concede férias convertidas em pecúnia a servidor público municipal e dá outras providências.
Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Municipal nº 3.529/2022;
Resolve:
Art. 1º Concede 28 (vinte e oito) dias de férias convertidas em pecúnia em prol do serviço público ao servidor público municipal Odair Rogério Soneci, Matrícula 1024301, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.161.434-8-SSP-PR., e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 018.367.859-17, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Manutenção-40h., nomeado pelo Decreto nº 046/2014, conforme requerimento protocolado sob nº 11.426 em 28/02/2023, ante ao preenchimento dos requisitos com base no disposto no art. 104, da Lei Municipal nº 3.529/2022.
Parágrafo único. As férias convertidas em pecúnia citadas no caput deste art., refere-se ao período aquisitivo de 08/04/2020 a 07/04/2021 - 08 (oito) dias e 08/04/2021 a 07/04/2022 - 20 (vinte) dias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Alto Paraná-PR., 27 de junho de 2023.
Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Portaria nº 476/2023
Concede férias convertidas em pecúnia a servidora pública municipal e dá outras providências.
Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Municipal nº 3.529/2022;
Resolve:
Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias convertidas em pecúnia em prol do serviço público a servidora pública municipal Rosana Aparecida Passos da Silva, Matrícula 969501, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.861.371-6-SSP-PR., e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 047.310.319-23, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h., nomeada pelo Decreto nº 015/2012, conforme requerimento em data de 14/04/2023, ante ao preenchimento dos requisitos com base no disposto no art. 104, da Lei Municipal nº 3.529/2022.
Parágrafo único. As férias convertidas em pecúnia citadas no caput deste art., refere-se ao período aquisitivo de 06/02/2018 a 05/02/2019 - 30 (trinta) dias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Alto Paraná-PR., 27 de junho de 2023.
Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Portaria nº 477/2023
Concede férias convertidas em pecúnia a servidora pública municipal e dá outras providências.
Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Municipal nº 3.529/2022;
Resolve:
Art. 1º Concede 35 (trinta e cinco) dias de férias convertidas em pecúnia em prol do serviço público a servidora pública municipal Sueli do Carmo Mikos, Matrícula 885001, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.848.041-0-SSP-PR., e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 762.633.559-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo-40h., nomeada pelo Decreto nº 104/2009, conforme requerimento protocolado sob nº 11.774 em data de 02/05/2023, ante ao preenchimento dos requisitos com base no disposto no art. 104, da Lei Municipal nº 3.529/2022.
Parágrafo único. As férias convertidas em pecúnia citadas no caput deste art., refere-se ao período aquisitivo de 08/06/2020 a 07/06/2021 - 15 (quinze) dias e 08/06/2021 a 07/06/2022 - 20 (vinte) dias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Alto Paraná-PR., 27 de junho de 2023.
Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Portaria nº 478/2023
Concede readaptação a servidora com função de docência conforme Perícia Médica e dá outras providências.
Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:
Resolve:
Art. 1º Conceder no Período de 15/02/2023 a 14/01/2024 readaptação com a função de docência para a servidora pública municipal Simone Frasson Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.484.944-1-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 028.746.439-39, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora-20h/s, nomeada pelo Decreto nº. 014/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Paraná.
Parágrafo Único: Esta readaptação com a função de docência (reforço e leitura) está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 19/05/2023 pelo Dr. Alesse Agenor Fumagalli-CRM/PR - 42.542, Médico do Trabalho.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 15/02/2023.
Alto Paraná-PR., 27 de junho de 2023.
Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Portaria nº 479/2023
Concede readaptação a servidora com função de docência conforme Perícia Médica e dá outras providências.
Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:
Resolve:
Art. 1º Conceder no Período de 18/01/2023 a 17/07/2023 readaptação com a função de docência para a servidora pública municipal Elizabete da Silva Alcantara Martins, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.664.862-0-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 029.222.719-19, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche-40h/s, nomeada pelo Decreto nº. 013/2000, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Paraná.
Parágrafo Único: Esta readaptação com a função de docência (reforço e leitura) está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 19/05/2023 pelo Dr. Pablo Dias-CRM/PR - 44841, Médico do Trabalho.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 18/01/2023.
Alto Paraná-PR., 27 de junho de 2023.
Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Portaria nº 480/2023
Concede licença para tratamento de saúde a servidores público municipal conforme perícia médica e dá outras providências.
Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 112, Seção 1 da Lei Municipal nº 3.529/2022.
Resolve:
Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde aos servidores público municipal, abaixo nominado e de acordo com o período correspondente de cada servidor, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial emitido pela MEDCLINIC - Centro de Imagem e Medicina do Trabalho.
Matricula Servidor Período
687401 Eude Zorilda Caleiro Orélio 01/05/2023 a 29/07/2023
570301 José Carlos Rodrigues dos Santos 14/03/2023 a 11/06/2023
818401 Lorival Francisco da Silva 16/01/2023 a 16/10/2023
21147001 Marcela Silvia Laureano Almeida 01/03/2023 a 27/04/2023
21147101 Maria Aparecida de Almeida Passos 10/04/2023 a 08/06/2023
729301 Maria Aparecida Ferreira Dias 23/12/2022 a 24/06/2023
906701 Maria Inês Resende Tavares 17/02/2023 a 26/03/2023
873702 Marilei Aparecida Nunes Biscola 01/02/2023 a 26/03/2023
887701 Mari Terezinha Knapik de Miranda 09/02/2023 a 31/05/2023
732301 Perola Aparecida Rodrigues da Silva 22/04/2023 a 20/07/2023
1042101 Reynaldo Ramôa Dias 21/01/2023 a 19/07/2023
384001 Sônia Knapik 01/04/2023 a 31/05/2023
618101 Sônia Regina Leonis Lima 21/04/2023 a 19/07/2023
597502 Tania Mara Soier 15/01/2023 a 13/02/2023
763301 Wellington Fabrício Miranda Tavares 08/03/2023 a 31/05/2023
527402 Zenaida Thomaz de Oliveira 21/01/2023 a 03/07/2023
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 23/12/2022.
Alto Paraná-PR., 27 de junho de 2023.
Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.318

MIRADOR Prefeitura Municipal. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Município de Mirador/PR (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconhecido ser Dispensa de Licitação a modalidade para a aquisição de Medicamentos do Consórcio Inter gestores Parana Saúde com vistas a operacionalização das ações de assistência farmacêutica do SUS no Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. DECRETO Nº 099/2023. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NOS ARTIGOS 7º E 43 § 1º, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.514/2002 DE 16-12-2002, PUBLICADA EM 21-12-2002 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO Nº 18.188 PÁGINAS 10 A 14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023. OBJETO: Contratação de empresa autorizada (Concessionária) para o fornecimento de peças originais e manutenção (empregada global) de 03(três) veículos VW/GOL 1.0 - na cor branco cristal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. SERVIÇO REVISÃO MECÂNICA. Tabela com 6 itens: 1. OLEO 155561AC, 2. FILTRO COMBUSTIVEL, 3. OLEO MOTOR 5W40, 4. ANEL, 5. PARAFUSO, 6. SUSMEC. VALOR GLOBAL DE R\$ 2.096,52.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. CONTRATADA: SOMACO S/A COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. CONTRATADA: SOMACO S/A COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS.

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social. RESOLUÇÃO Nº. 007/2023. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 16/95; pela Lei Municipal nº 09, de maio de 2010; e de acordo com a deliberação da reunião realizada em 07 de junho de 2021, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. DECRETO Nº 133-2023. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2023.

Table with 3 columns: CODIGOS, ESPECIFICAÇÕES, VALORES. Includes items like SECRETARIA GERAL, DPTO DE FINANÇAS, GESTÃO DAS AÇÕES DOS JUROS E AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA.

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

Table with 3 columns: CODIGOS, ESPECIFICAÇÕES, VALORES. Includes items like PREFEITO MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício corrente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. DECRETO Nº 134/2023. Sumula - Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar, empenhada constante no Balanço do Executivo, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. SUMULA - Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar, empenhada constante no Balanço do Executivo, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR. PROCESSO DE ELEIÇÃO UNIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES (GESTÃO 2024/2027).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 486/2023. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 485/2023. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 484/2023. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 483/2023. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 482/2023. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 481/2023. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 480/2023. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 479/2023. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 478/2023. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 477/2023. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

República Federativa do Brasil - Estado do Paraná - 2º Serviço de Registro de Imóveis de Paranavai.

João Gustavo Garcia Nadal - Agente Delegado - CNPJ/MF nº 29.103.054/0001-64.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecido tiverem, que são cobrados nesta Serventia débitos oriundos de contrato de financiamento imobiliário nº 844441111720, garantido por alienação fiduciária, firmado em 29/12/2015, registrado nesta Serventia no R-3/20.596, em relação ao imóvel de Matrícula: 20.596, sendo devedora ELAINE GONCALVES RIBEIRO DA SILVA (CPF nº 036.931.829-30) da importância de R\$ 3.884,82, calculada até 05/06/2023, ao qual serão acrescidos atualização monetária, juros moratórios, despesas de cobrança até na data do efetivo pagamento, bem como os encargos vincendos no prazo da presente notificação.

Isso posto, procedo à INTIMAÇÃO dos devedores, para que no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS realizem o pagamento da dívida diretamente ao respectivo credor, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel e posterior leilão, nos termos do artigo 26 §7º da Lei 9.514 de 1997.

JOÃO GUSTAVO GARCIA NADAL - Agente Delegado

República Federativa do Brasil - Estado do Paraná - 2º Serviço de Registro de Imóveis de Paranavai.

João Gustavo Garcia Nadal - Agente Delegado - CNPJ/MF nº 29.103.054/0001-64.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecido tiverem, que são cobrados nesta Serventia débitos oriundos de contrato de financiamento imobiliário nº 844441641635, garantido por alienação fiduciária, firmado em 17/08/2017, registrado nesta Serventia no R-3/22.937, em relação ao imóvel de Matrícula: 22.937, sendo devedora ELAINE GONCALVES PEREIRA (CPF nº 994.071.241-34) da importância de R\$ 3.894,39, calculada até 05/06/2023, ao qual serão acrescidos atualização monetária, juros moratórios, despesas de cobrança até na data do efetivo pagamento, bem como os encargos vincendos no prazo da presente notificação.

Isso posto, procedo à INTIMAÇÃO dos devedores, para que no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS realizem o pagamento da dívida diretamente ao respectivo credor, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel e posterior leilão, nos termos do artigo 26 §7º da Lei 9.514 de 1997.

JOÃO GUSTAVO GARCIA NADAL - Agente Delegado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
E-mail: secretaria@altoarana.pr.gov.br - http://www.altoarana.pr.gov.br

ERRATA DA PORTARIA Nº 452/2023, PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.312, DO DIA 23/06/2023, PÁG. 3.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Reginaldo Almeida, matrícula nº 1-21145701, uma diária, em razão ao transporte do seguinte paciente: Idalina dos Santos.

Parágrafo único O referido servidor, realizará transporte para cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 23/06/2023 às 04:00h e retorno dia 24/06/2023 às 05:00h.

Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

LEIA-SE:

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Reginaldo Almeida, matrícula nº 1-21145701, meia diária, em razão ao transporte do seguinte paciente: Idalina dos Santos.

Parágrafo único O referido servidor, realizará transporte para cidade de Jacarezinho – PR, com saída no dia 23/06/2023 às 04:00h e retorno dia 23/06/2023 às 18:00h.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$ 180,47 (cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Alto Paraná - PR, 29 de junho de 2023

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
E-mail: secretaria@altoarana.pr.gov.br - http://www.altoarana.pr.gov.br

ERRATA DA PORTARIA Nº 457/2023, PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.314, DO DIA 27/06/2023, PÁG. 3.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Ricardo Spinelli, matrícula nº 9270/01, uma diária e meia, em razão ao transporte do seguinte paciente: Diego Aparecido Gonçalves.

LEIA-SE:

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Ricardo Spinelli, matrícula nº 9270/01, uma diária, em razão ao transporte do seguinte paciente: Diego Aparecido Gonçalves.

Alto Paraná - PR, 29 de junho de 2023

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 3447.1122 - Co. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalto@altoarana.pr.gov.br - http://www.altoarana.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado instituída pela Portaria nº 481 de 23 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 3.216/2020, de 11 de dezembro de 2020, Lei Municipal nº 3.476, de 09 de setembro de 2022, e a autorização do Prefeito Municipal contida no Ofício nº 159/2022 – SME, de 24 de abril de 2023, e o Parecer Jurídico nº 51/2023 e considerando:

I – o dever constitucional do Município em ofertar escolaridade básica à população;

II – a necessidade de suprir vagas nos Estabelecimentos de Ensino Municipal com professores regentes, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, e do art. 2º, IV e da Lei Municipal nº 3.216/2020.

III – a urgência e necessidade de contratar professor para preenchimento de vagas temporárias, justificando-se a urgência pela necessidade manter a regularidade na oferta da Educação Básica;

IV – que, por se tratar de serviço público essencial, o Estado não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade, resolve,

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que estabelece instruções especiais de acordo com artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, destinadas à realização do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS, visando às contratações temporárias para exercer a função de Professor de Educação Física 20h, no Município de Alto Paraná – PR, de acordo com as normas instituídas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O Processo Seletivo Público Simplificado - PSS, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.2 - As aulas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital, depois de esgotadas todas as demais formas de suprimento com professores efetivos adotadas pela Secretaria da Educação, definidas em legislação específica.

1.3 - O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá em Análise de Títulos de Escolaridade, Tempo de Serviço comprovado e aperfeiçoamento profissional.

1.4 - O Processo Seletivo Simplificado – PSS, destina-se a atender as necessidades do serviço público, por tempo determinado, atendendo a carência de profissionais.

1.5 - Este processo seletivo destina-se: Professor de Educação Física 20h.

1.6 - A participação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado - PSS não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço.

1.7 - O processo será executado pelo seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
30/06/2023	Publicação do Edital
03/06/2023 e 07/07/2023	Período de inscrições
20/07/2023	Publicação das inscrições
25/07/2023	Período de Recursos 20/07/2023 e 21/07/2023
28/07/2023	Homologação das inscrições
04/08/2023	Publicação da Classificação e Período de Recurso 31/07/2023 e 01/08/2023
	Homologação da Classificação Final

2 - DO REGIME JURÍDICO

2.1 - A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 3.216, de 11 de dezembro de 2020.

2.2 - O contrato terá o prazo máximo de 01 (um) ano, obedecendo à validade do processo seletivo simplificado.

2.3 - Fica resguardado à administração o direito de rescindir o contrato antes da data prevista para o término do mesmo, mediante comprovação de omissão no desempenho das funções do cargo.

2.4 - A remuneração por 20h semanais, do Professor de Educação Física, será a

equivalente ao Nível II - A, Classe (0, 1, 2) da Tabela do Professor Educação Física 20h semanais, anexo I da Lei Municipal nº 3.476, vigente à época da contratação.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 03/07/2023 (Três de julho) a 07/07/2023 (Sete de julho), na Secretaria Municipal de Educação (Rua José de Anchieta, nº 1641), das 8h (oito) às 11h (onze horas), e das 13h30min (treze horas e trinta minutos) às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos).

3.2 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 - A inscrição implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital pelo candidato, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4 - Não será cobrada taxa de inscrição.

4 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

4.1 - São requisitos para a inscrição:

- ser brasileiro;
- possuir 18 (dezoito) anos de idade ao tempo da contratação;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- gozar de boa saúde física e mental;
- não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
- possuir escolaridade ou formação e/ou habilitação profissional específica para o exercício da função, conforme o caso;
- não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
- não ser aposentado por invalidez;
- não estar em acumulação de cargo, emprego ou função pública vedada pelo artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

4.2 - Escolaridade: É requisito básico para a inscrição a apresentação do certificado de conclusão, ou histórico escolar, ou diploma que comprove escolaridade relativa ao cargo pretendido, como exposto na tabela abaixo:

Vagas	Cargo pretendido	Escolaridade e competências exigidas	Remuneração
4	Professor de Educação Física	Formação Superior de Licenciatura em Educação Física.	Nível II - A, Classe (0, 1, 2) Anexo I da Lei Municipal nº 3.476

4.1 O exame médico admissional será realizado pelo órgão ou entidade municipal competente, para fins de aferição da aptidão física e mental do candidato aprovado para o exercício da função e da ausência de deficiência incompatível com o exercício das atribuições.

4.2 Ficará reservado o percentual de 10% (dez por cento) das contratações que venham a surgir durante o ano, aos candidatos que se autodeclararem pessoa negra na forma da Lei Estadual nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

4.2.1 Quando o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados como pessoa negra resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

4.2.2 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o item 4.3, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função com a opção pessoa negra (PN).

a) Considera-se pessoa negra o candidato que assim se autodeclare e que possua cor de pele preta ou parda e outros traços fenotípicos, tais como a textura do cabelo e os aspectos faciais, que combinados ou não, o identifiquem socialmente como pertencente ao grupo racial negro.

b) Para validar a autodeclaração será considerado exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, desconhecendo a ascendência.

4.2.3 O candidato inscrito como pessoa negra participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

4.2.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do formulário para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras.

4.2.5 O candidato inscrito como pessoa negra deverá apresentar Autodeclaração de Pessoa Negra nos termos do Anexo II, sendo que a averiguação da veracidade da autodeclaração será realizada pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado e responderá por qualquer falsidade de autodeclaração.

4.2.6 Na fase de Comprovação de Títulos o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a Autodeclaração de Pessoa Negra.

4.2.7 Na hipótese de declaração falsa, o candidato será eliminado da respectiva lista de classificação e se houver sido contratado, ficará sujeito ao encerramento do contrato, após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

4.2.8 O candidato que no ato da inscrição não escolher a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas negras deixará de concorrer a essas vagas e não poderá fazê-lo posteriormente.

4.2.9 O candidato inscrito como pessoa negra que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e também na listagem de ampla concorrência.

4.3 Ficará reservado à pessoa com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das contratações que venham a surgir durante o ano.

4.3.1 Para a contratação é necessário que as atribuições da função sejam compatíveis com a sua deficiência.

4.3.1.1 Quando a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

4.3.2 Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstar sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e Leis Estaduais nº 16.945, 18 de novembro de 2011, e nº 18.419, de 7 de janeiro de 2015.

4.3.3 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o item 4.4, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função com a opção Pessoa com Deficiência (PCD).

4.3.4 O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

4.3.5 No ato da inscrição, o candidato com deficiência declara que está ciente das atribuições da função para a qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-la, e alegar incompatibilidade com as funções, ficará sujeito ao encerramento do contrato, após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

4.3.6 O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá apresentar, às suas

expensas, laudo médico, original, emitido nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia do período de inscrição, por especialista da área, atestando a deficiência e a compatibilidade com as atribuições da função pretendida, no qual deverá constar de forma expressa:

- espécie e grau ou nível da deficiência;
- código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
- limitações funcionais;
- função para a qual é candidato;

e) se existe ou não compatibilidade com as atribuições da função pretendida e descritas no anexo I deste Edital;

f) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina – CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo;

g) não será considerado laudo médico ilegível.

4.3.7 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

4.3.8 Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato com deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função, caracterizada ou não pela legislação vigente.

4.3.9 Será excluído da lista de classificação de pessoa com deficiência, e concorrerá exclusivamente à vaga de ampla concorrência, o candidato que apresentar laudo médico em desacordo com os critérios especificados no item 4.4.5, ou apresentar laudo médico que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente.

4.3.10 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e na listagem de ampla concorrência.

4.4 A opção de reserva de vagas terá validade, exclusivamente, para o Processo Seletivo Simplificado deste Edital.

4.5 Não haverá cota de reserva de vagas nas listas de classificação em que haja número insuficiente de classificados para a aplicação do percentual previsto em lei.

4.6 Para a contratação será utilizada a orientação descrita no quadro a seguir, após observados os percentuais reservados, as regras específicas de arredondamento e o limite máximo de reserva de vagas:

1.º contratado	Lista de ampla concorrência
2.º contratado	Lista de ampla concorrência
3.º contratado	Lista de ampla concorrência
4.º contratado	Lista de ampla concorrência
5.º contratado	Melhor classificado da lista de pessoas negras ou da lista de pessoas com deficiência
6.º contratado	Lista de ampla concorrência
7.º contratado	Lista de ampla concorrência
8.º contratado	Lista de ampla concorrência
9.º contratado	Lista de ampla concorrência
10.º contratado	Lista de ampla concorrência
11.º contratado	Lista de ampla concorrência
12.º contratado	Lista de ampla concorrência
13.º contratado	Lista de ampla concorrência
14.º contratado	Lista de ampla concorrência
15.º contratado	Lista de pessoas negras
16.º contratado	Lista de ampla concorrência
17.º contratado	Lista de ampla concorrência
18.º contratado	Lista de ampla concorrência
19.º contratado	Lista de ampla concorrência
20.º contratado	Lista de ampla concorrência
22.º contratado	Lista de ampla concorrência
23.º contratado	Lista de ampla concorrência
24.º contratado	Lista de ampla concorrência
25.º contratado	Lista de pessoas negras
26.º contratado	Lista de ampla concorrência
27.º contratado	Lista de ampla concorrência
28.º contratado	Lista de ampla concorrência
29.º contratado	Lista de ampla concorrência
30.º contratado	Lista de ampla concorrência
31.º contratado	Lista de ampla concorrência
32.º contratado	Lista de ampla concorrência
33.º contratado	Lista de ampla concorrência
34.º contratado	Lista de ampla concorrência
35.º contratado	Lista de pessoas negras
36.º contratado	Lista de ampla concorrência
37.º contratado	Lista de ampla concorrência
38.º contratado	Lista de ampla concorrência
39.º contratado	Lista de ampla concorrência
40.º contratado	Lista de ampla concorrência
41.º contratado	Lista de pessoas com deficiência
42.º contratado	Lista de ampla concorrência (e assim sucessivamente)

4.6.1 Em caso de ausência ou desistência do candidato da lista de ampla concorrência, de pessoas negras ou de pessoa com deficiência, a vaga será ofertada ao próximo candidato convocado da respectiva lista de classificação presente na homologação do resultado final.

4.6.2 Quando o percentual de reserva de vagas não estiver atendido e não houver candidatos cotistas convocados presentes na sessão pública, deverá ser interrompida a contratação dos convocados da lista de ampla concorrência e realizada nova convocação da lista de cotas.

4.6.3 Quando o percentual de reserva de vagas já estiver atendido e não houver candidatos de ampla concorrência convocados presentes, a sessão pública deverá ser interrompida e realizada nova convocação na lista de ampla concorrência.

4.6.4 O candidato inscrito como cotista e contratado pela lista de ampla concorrência será considerado quando convocado pelas listagens de candidato inscrito como pessoa negra ou pessoa com deficiência, para fins de contratação.

4.6.5 Quando houver convocação simultânea de candidatos da lista de pessoas negras e da lista de pessoas com deficiência, terá prioridade o candidato com maior pontuação e, havendo empate, o mais idoso, sendo o outro candidato convocado para a próxima vaga antes de nova convocação pela lista de ampla concorrência.

4.6.6 Na hipótese de não existirem candidatos inscritos para reserva de vagas como pessoa negra ou pessoa com deficiência, todas as vagas serão destinadas aos candidatos classificados na lista de ampla concorrência.

4.6.7 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência e concordância quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados, tais como aqueles relativos à pontuação, a ser pessoa negra ou pessoa com deficiência, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

4.6.8 Não serão consideradas reclamações posteriores à efetivação da inscrição.

4.6.9 Os candidatos deverão estar cientes de que tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

5 - PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES:

5.1 - Juramentamento com a ficha de inscrição devidamente preenchida, o candidato deverá entregar os seguintes documentos anexos:

- Cédula de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documentos de Requisitos básicos/ listagem de acordo com cada função descrita no

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 3447.1122 - Co. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoarana.pr.gov.br - http://www.altoarana.pr.gov.br

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviço, referente a 02 (duas) inscrições para servidoras públicas (engenheiras), no "Curso de Fiscalização e Coordenação de Processos Administrativos em Obras e Serviços de Engenharia. As inovações Trazidas pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 na Formação do Processo e a fiscalização dos Contratos", na modalidade online, a ser realizado nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2023.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 065/2023 e ante as justificativas, que se embasou no Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve "dispensar" a exigência de licitação Para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço para capacitação de servidores público. Conforme planilha abaixo:

Quant.	Unid.	Discriminação	Valor Unit.	Valor Total
02	Inscr.	"Curso de Fiscalização e Coordenação de Processos Administrativos em Obras e Serviços de Engenharia. As inovações Trazidas pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 na Formação do Processo e a Fiscalização dos Contratos", na modalidade online, a ser realizado nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2023.	900,00	1.800,00
TOTAL GERAL R\$				1.800,00

Com Inexigibilidade de licitação, junto a Secretaria Geral de Administração. Pelo valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), será realizado em 03(três) dias, na modalidade online. Pagos com Recursos Ordinários Livres, a vista, conforme comprovante de inscrição a Empresa NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 35.167.767/0001-94

Alto Paraná, 30 de junho de 2023.

CLAudemir Jôia PEREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Torna pública a RATIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.318

Item 8.3 (Ensino Médio Magistério, Curso de Educação Profissional (específico), Cursos de Aperfeiçoamento Profissional (na área), Graduação, Pós-Graduação e Documento comprobatório de Tempo de Serviço na área).

5.2 - A inscrição será formalizada mediante a entrega dos documentos necessários. 5.3 - A inscrição do candidato implicará integralmente na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6 - DO PROCESSO SELETIVO 6.1 - O Processo Seletivo será dividido em três etapas: a) 1ª etapa - Homologação das inscrições (eliminatória); b) 2ª etapa - Prova de Títulos (classificatória); c) Exame Médico Admissonal (eliminatório);

7 - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO: 7.1 - A pontuação pela escolaridade terá o limite de 50 (cinquenta) pontos. 7.2 - O tempo de serviço terá o limite máximo de 30 (trinta) pontos. Serão considerados 3 (três) pontos em cada semestre trabalhado, até o limite de 5 anos.

8.1 - Os títulos marcados como requisito obrigatório para o cargo deverão ser entregues no ato da inscrição e serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo. 8.2 - Para efeito da Prova de Títulos, ser-lhes-ão atribuídos os seguintes valores:

Table with 3 columns: TÍTULOS - Educação Física, Pontos, Pontuação máxima. Rows include Especialização: Pós-Graduação (na área) 25 pontos cada uma, Cursos de Aperfeiçoamento correlatos as atribuições do cargo (A cada 4 horas de curso na área = 5 pontos), Tempo de Serviço até o limite de 5 anos.

Table with 3 columns: TÍTULOS - Educação Física, Pontos, Pontuação máxima. Rows include Especialização: Pós-Graduação (na área) 25 pontos cada uma, Cursos de Aperfeiçoamento correlatos as atribuições do cargo (A cada 4 horas de curso na área = 5 pontos), Tempo de Serviço até o limite de 5 anos.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO: 9.1 - O candidato será classificado de acordo com a sua situação. 9.2 - Critérios de desempate: a) Maior grau de escolaridade, b) Maior tempo de experiência, c) Maior idade, d) Maior número de filhos.

10 - PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 10.1 - A Homologação da Classificação Final será publicada no dia 04/08/2023 no Edital da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alto Paraná e Jornal de Circulação local.

11 - CHAMADA: 11.1 - A contratação se dará em regime especial de trabalho de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Alto Paraná. 11.2 - A contratação obedecerá ao resultado final devidamente homologado.

11.3 - Será vedada nova atribuição ao docente classificado através do processo seletivo que declinar, por qualquer motivo, de classes e/ou aulas no momento da atribuição, exceto quando todos os docentes classificados na função já tenham sido atendidos.

11.4 - Os candidatos habilitados serão, a critério da Administração Pública Municipal, contratados temporariamente, conforme os ditames da Legislação vigente, notadamente quanto à jornada e carga horária de trabalho.

11.5 - O candidato classificado e convocado pela Administração Municipal deverá apresentar: a) Atestado médico admissonal (Será marcado após a convocação e realizado pelo órgão ou entidade municipal competente, para fins de aferição da aptidão física e mental)

11.6 - Este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de Alto Paraná, de aproveitar todos os candidatos classificados. A classificação gera para o candidato apenas o direito à prioridade na contratação temporária.

12 - DA ATRIBUIÇÃO: 12.1 - Desenvolvimento das atividades inerentes a professores do Componente Curricular Educação Física do Ensino Fundamental anos iniciais, e na Educação Infantil, de acordo com a proposta pedagógica do Município, bem como a participação em reuniões e cursos. (Anexo I)

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 13.1 - É de competência da Secretaria Municipal de Educação de Alto Paraná a atribuição de substituição temporária para determinada Unidade de Ensino.

13.2 - Após a efetivação da inscrição não será anexado nenhum tipo de documentação ao prontuário do candidato. 13.3 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim a classificação publicada.

13.4 - Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data da divulgação das classificações no setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, sendo uma via do candidato e uma via da Prefeitura - Comissão organizadora do Processo Seletivo.

13.5 - Não se reconhecerá o pedido de revisão desprovido de fundamentação. 13.6 - Somente será apreciado o recurso interposto no prazo previsto com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo, a devida fundamentação e devidamente assinado.

EDITAL 012/2023 ANEXO I Atribuição dos Cargos 1. contribuir para o desenvolvimento da proposta pedagógica dos estabelecimentos de ensino em que atuar; 2. elaborar plano de trabalho docente de acordo com o regimento do estabelecimento onde atua e trabalhar pelo seu cumprimento em consonância com a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, com os princípios norteadores das políticas educacionais do município, da SEED e com a legislação vigente para a educação nacional; 3. realizar a transposição didática dos conhecimentos selecionados, respeitando as especificidades dos alunos; 4. conduzir sua ação escolar, contemplando as dimensões teóricas e práticas dos saberes e atividades escolares; 5. realizar a avaliação da aprendizagem de modo a acompanhar o processo de apreensão do conhecimento dos alunos; 6. intervir para que os alunos possam superar eventuais defasagens e ou dificuldades; 7. assumir compromisso com a formação continuada, participando dos programas de capacitação ofertados pela mantenedora e ou por outras instituições, mantendo atitude permanente de estudo, pesquisa e produção; 8. desenvolver procedimentos metodológicos variados que facilitem o trabalho pedagógico; 9. organizar a rotina de sala de aula, observando e registrando dados que possibilitem intervenções adequadas, sobretudo nos momentos de dificuldade no processo ensino-aprendizagem e situações conflituosas; 10. preencher livro de registro de classe de acordo com as orientações da mantenedora; 11. utilizar o espaço e o tempo em sala de aula e demais ambientes escolares; 12. procurar identificar e respeitar as diferenças entre os alunos; 13. conhecer e utilizar técnicas e recursos tecnológicos, como instrumentos de apoio pedagógico; 14. exprimir-se com clareza na correção de atividades propostas aos alunos; 15. conduzir os procedimentos em sala de aula de maneira emocionalmente equilibrada e ter capacidade para mediar situações de conflito; 16. desenvolver aulas que proporcionem a interação aluno-professor e aluno-aluno, favorecendo a atitude dialógica; 17. adotar uma postura reflexiva, crítica, questionadora, orientando os alunos a formular e expressar julgamentos sobre temas, conceitos, posições e situações; 18. expressar-se por meio de várias linguagens, visando o enriquecimento e a inteligibilidade de suas aulas, bem como dos materiais produzidos para apoio pedagógico; 19. expressar-se verbalmente de maneira objetiva e compreensível, com dicção clara; 20. desenvolver as aulas de forma dinâmica, versátil e coerente com a disciplina e especificidades dos educandos; 21. obedecer aos preceitos vigentes na constituição federal, na lei de diretrizes e bases da educação nacional, na legislação municipal e no estatuto da criança e do adolescente, e em situações específicas, as atividades propostas aos educandos, utilizando-se como referência de estímulos visuais, auditivos e motores; 22. trabalhar, demonstrativa e conceitualmente, com materiais específicos de sua disciplina; 23. participar e ou colaborar com atividades lúdicas, culturais e desportivas dinamizadas dentro do contexto escolar.

EDITAL 012/2023 ANEXO II AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA Eu, _____, de nacionalidade _____, nascido(a) em _____ de _____ no município de _____ e de _____ estado civil _____ residente no endereço _____ município de _____ UF _____ expedido em _____ órgão emissor _____ e de CPF nº _____ INSCRITO(A) no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 012/2023 por intermédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraná e Secretaria Municipal de Educação, declaro, sob penas da lei, que sou negro de cor () preta ou () parda. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que poderei responder criminalmente no caso de falsidade. A validade deste documento estará sujeita a homologação pela Comissão Organizadora e Examinadora. Lei nº 2.848, de 07 de Dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa de que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento for particular.

ANEXO III PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20h EDITAL Nº 012/2023 FICHA DE INSCRIÇÃO Nome: _____ Data de Nascimento: _____/_____/_____. Nacionalidade: _____ Filiação: Pai: _____ Mãe: _____ Endereço: _____ Nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____ Vem requerer sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado para provimento de função de Professor de Educação Física 20h. Documentos Pessoais apresentados: () Fotocópia do documento de escolaridade; () Fotocópia do documento de comprovação de experiência; () Fotocópia do RG e CPF.

Table with 3 columns: TÍTULOS, Pontos, Pontuação. Rows include Especialização: Pós-graduação (na área) 25 pontos cada uma (até duas), ou Mestrado ou Doutorado igual a 50 pontos, Experiência comprovada, (03 pontos a cada semestre trabalhado. Máximo 05 anos = 30 pontos), Curso de aperfeiçoamento correlatos as atribuições do cargo (cada 4 horas de curso na área = 5 pontos). Máximo de 20 pontos.

Os candidatos serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas. Declaro pelo presente, que tenho conhecimento e aceito as normas estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado constante no Edital Nº 012/2023. Alto Paraná, _____ de _____ de 2023. Candidato ou Procurador _____ Responsável pela Inscrição _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20h - EDITAL Nº 012/2023 NOME: _____ DATA: _____/_____/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2023, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes visando EMPREITADA GLOBAL (MATERIAIS E MÃO DE OBRA) NA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E POSTE ORNAMENTAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS SEGUINTES LOCAIS: AVENIDA IPIRANGA, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA OURO BRANCO E RUA JOSÉ DE ALENCAR, VISANDO A MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR, de acordo com Planilha de Serviços, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projeto Elétrico: 01/06, 02/06, 03/06, 04/06, 05/06 e 06/06, partes integrantes do processo licitatório, em favor da seguinte empresa:

Table with 4 columns: FORNECEDOR, CNPJ, LOTE Nº, VALOR TOTAL R\$. Row: ELETROMEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OBRAS LTDA - EPP, 40.995.218/0001-48, Único, 218.039,64

Alto Paraná, em 30 de junho de 2023. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023 Ref. Tomada de Preços nº 003/2023 PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ CONTRATADA: ELETROMEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OBRAS EIRELI - EPP (CNPJ: 40.995.218/0001-48)

OBJETO: Empreitada global (materiais e mão de obra) na execução de extensão de rede de baixa tensão, instalação de luminárias e poste ornamental para iluminação pública, nos seguintes locais: Avenida Ipiranga, Avenida Paraná, Avenida Ouro Branco e Rua José de Alencar, visando a melhoria do sistema de iluminação pública do Município de Alto Paraná-PR, de acordo com Planilha de Serviços, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projeto Elétrico: 01/06, 02/06, 03/06, 04/06, 05/06 e 06/06, partes integrantes do processo licitatório. VALOR CONTRATUAL: R\$ 218.039,64 (duzentos e dezoito mil, trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAM: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 4.4.90.51.02.06.00 - Rede de Iluminação Pública

PRazo DE EXECUÇÃO: Início na assinatura do contrato, Término: até 90 (noventa) dias. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (cento e cinquenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023 FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná. Alto Paraná, em 30 de junho de 2023. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 347.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmalopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br Decreto nº 100/2023 Exonera servidora pública municipal e dá outras providências. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e com base no requerimento protocolado sob nº 11.948; Declara: Art. 1º Fica Exonerada a pedido do quadro de pessoal desta municipalidade a partir do dia 19/07/2023, a servidora pública municipal, Laura Mideri Aguiar Cunha, portadora da Cédula de Identidade Civil-RG. nº. 15.931.526-6-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 013.314.139-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo-40h/s., nomeada pelo Decreto nº 086/2023, lotada na Secretaria Geral de Administração, conforme requerimento protocolado sob nº 11.948 em data de 28/06/2023. Art. 2º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 30 de junho de 2023. Claudemir Joia Pereira Prefeito 17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 - CEP 87860-000 PODER EXECUTIVO PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ E-mail: planalinadoparana@pref.gov.br.br PORTARIA Nº 167/2023 SÚMULA: Homologa o resultado do trabalho apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para análise dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo do âmbito do Poder Executivo em Estágio Probatório, e dá outras providências. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora discriminado abaixo, realizada pela Comissão a que se refere à Portaria nº 123/2023, conforme preceitua a Lei Municipal nº 154/2021. SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1. Lucinéia Bonomi Maciel Lima Art. 2º - A servidora identificada no artigo anterior adquire a estabilidade no serviço público, conforme preceitua o § 4º do art. 41, da Constituição Federal e será enquadrado na Classe seguinte a que estiver posicionado e no Nível correspondente à sua habilitação ou titulação, estabelecida na tabela de vencimentos do respectivo cargo conforme preceitua a Lei Municipal nº 154/2021. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023. Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Planaltina do Paraná, PR, 30 de junho de 2023. Celso Maggioni PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000 PODER EXECUTIVO PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ E-mail: planalinadoparana@pref.gov.br.br PORTARIA Nº 158/2023. SÚMULA: Faz nomeação de pessoal para cargo comissionado. CELSO MAGGIONI, Prefeito do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA: Art. 1º Fica nomeado ao Senhor ERALDO DA COSTA PEREIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade - RG nº 13.547.876-5 SSP-PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF nº 120.855.899-44, para responder pelo cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, símbolo CC3, com fundamento na Lei nº 31/2013, de 28 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Planaltina do Paraná. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 03 de junho de 2023. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal, PR, 30 de junho de 2023. CELSO MAGGIONI Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 347.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmalopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br PORTARIA Nº. 487 / 2023 Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Prefeito, Claudemir Jóia Pereira, 2 1/2 (duas e meia) diárias, em razão de sua ida a Brasília -DF, em busca de recursos. Art. 2º O prefeito, estará em busca de recursos em Brasília -DF nos dias 04 e 05 de julho, com saída no dia 03 e retornará dia 06. Art. 3º O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 2.188,15 (dois mil cento e oitenta e oito reais e quinze centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 30 de junho de 2023. Claudemir Jóia Pereira Prefeito Municipal 17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 347.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmalopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br PORTARIA Nº. 488/ 2023 Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Vice-Prefeito, Carline Fraga Pereira, 2 1/2 (duas e meia) diárias, em razão de sua ida a Brasília - DF. Art. 2º O Vice-Prefeito, estará em busca de recursos em Brasília -DF nos dias 04 e 05 de julho, com saída no dia 03 e retornará dia 06. Art. 3º O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 2.188,15 (dois mil cento e oitenta e oito reais e quinze centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 30 de junho de 2023. Claudemir Jóia Pereira Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ/PR PROCURADORIA JURÍDICA PORTARIA Nº.489/ 2023 Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor, Felipe Zucco, 2 1/2 (duas diárias e meia), em razão de sua ida a Brasília-DF. Art. 2º O servidor estará auxiliando o Prefeito quanto aos atos administrativos e jurídicos necessários para angariar recursos ao Município do Alto Paraná, nos dias 04 e 05 de julho, com saída no dia 03 e retorno no dia 06. Art. 3º O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 2.188,15 (dois mil cento e oitenta e oito reais e quinze centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 30 de junho de 2023. Claudemir Jóia Pereira Prefeito Municipal

Alto Paraná, 28 de junho de 2023. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL ADRIANO VASCONCELOS RIATO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificados: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Central de assinatura: 44 3421-4050

bradesco **EDITAL DE LEILÃO** **MILAN LEILÕES**

1º LEILÃO: 17/07/2023 Às 16h - 2º LEILÃO: 20/07/2023 Às 16h.

Ronald Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatã nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **PARANAVAI - PR. BAIRRO CENTRO**, Rua Cândido Bertier Fortes, nº 2.040, (L1 30 e remanescente Chácara 206) Casa: Áreas Totais: Terr. 397,50m² e constr. 232,35m² (estimada no local). Matr. 19.195 do 1º RI local. Obs.: Construção e numeração predial e da atual denominação da Rua, pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupada (AF). 1º Leilão: 17/07/2023, às 16h. Lance mínimo: **R\$ 705.216,63**. E 2º Leilão: 20/07/2023, às 16h. Lance mínimo: **R\$ 477.628,13** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf.: Tel: (11) 3845-5999 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br



CHEVROLET

CELTA LT - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 33.800,00 ((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99917-0588.

COBALT 1.4 - BRANCO, FLEX, 2012. R\$ 33.990,00 - FONE: 99917-0588.

CRUZE LTZ HATCH - SPORT - C/ TETO, PRETO. KM: 50.000 - R\$ 109.900,00 - FONE: 99800-1707.

S-10 C.D. LT 4X4 - AUTOMÁTICA, COMPLETA, BRANCA, 2019 - REVISADA - FIPE R\$ 176.900,00 E AQUI: R\$ 168.500,00. FONE: 99917-0588.



PUNTO 1.4 ATTRACTIVE ITÁLIA - 2013/2013, PRATA, ÚNICO DONO. SÓ R\$ 35.990,00. CELULAR 99800-1707.

SIENA EL 1.4 - 4 PORTAS - PRATA - COMPLETO - ANO 2011 - SÓ R\$ 28.900 - CELULAR 99800-1707.

STRADA FREEDOM 1.3 'PLUS' - PRETA - ABAIXO DA FIPE, SÓ R\$ 84.990,00 - FONE 3423-7000.

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 58.490,00 ((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99974-6666.

NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050



FORD

FIESTA HATCH - BRANCO, 2010, FLEX, 4PTS, ENT. R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 MED. APROV. CRÉDITO. FONE: 3423-7000.

FOCUS HATCH - PRATA, 2009, COMPLETO, FLEX, ENTRADA R\$ 3.999,00 + 60 X R\$ 599,00 FIXAS MEDIANTE APROV. CREDITO. FONE 3423-7000.

KA SE PLUS HATCH - FLEX, COMPLETO, 2021, BX. KM, NA GARANTIA, R\$ 63.900,00. FONE 99136-5969.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

NOVA RANGER XLT - 2019, 4X4, TOP DE LINHA, DIESEL, ÚNICO DONO, NA GARANTIA FORD. R\$ 169.999,00 - FONE: 99917-0588.



VOLKSWAGEN

AMAROK - 4X4, DUPLA, BRANCA, 2019. R\$ 129.900,00 - ABAIXO DA FIPE - FONE: 3423-7000.

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 28.990,00 - Fone: 99917-0588.

SPACE FOX TREND 1.6 FLEX - 2012 - Completa + Multimídia, Branca, 126.000km, abaixo da fiipe. R\$31.000,00. Contato: (44) 99968-1181.



HONDA

HONDA CIVIC LX - CINZA, ÚNICO DONO, 2020/2020. FONE: 99917-0588.



TOYOTA

COROLLA XEI - BRANCO -2020/2020 - NOVISSIMO - CELULAR 99800-1707.

CARVALHO **POSTO MINAS**

NO CORAÇÃO DA CIDADE

Gasolina Aditivada **R\$ 5,44**

Etanol **R\$ 3,99**

Diesel **R\$ 4,63**

Pão de Queijo **1,25** QUENTINHO

ACEITAMOS CARTÕES CRÉDITO E DÉBITO

Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

MARTINI GROUP **IMOBILIÁRIA** (44) 3045-4007 www.martingroup.com.br

IMÓVEIS EM PARANAVAI

LOCAÇÃO SOBRADO - JARDIM OURO BRANCO - 2 Quartos, 1 Suíte, Banheiro Social, Sala, Sala de Jantar, Cozinha, Lavanderia, Churrasqueira. VALOR: R\$ 2.500,00 - Fone: 44 3045-4007.

LOCAÇÃO APARTAMENTOS - EDIFÍCIO MERIDIAN - CENTRO - A melhor localização da cidade: Avenida Paraná, 1040, Centro. Cozinha Planejada, Sala de Jantar, Sala de TV, 01 Suíte, 01 Quarto, Banheiro Social, Opção de 02 ou 03 dormitórios (sendo 01 suite) Área Comum: Piscina Coberta e aquecida, Salão de Festas, Academia, Garagem. VALOR: 3 Quartos - R\$

2.200,00 - VALOR: 2 Quartos - R\$ 2.000,00 - Fone: 44 3045-4007.

VENDA IMÓVEL - JARDIM GUANABARA - Área Construída: 136,00 m², Área Terreno: 291,50 m², 3 Dormitórios, 1 Suíte, 2 banheiros, 2 vagas de garagem, Lavanderia, Sala, Área Gourmet. VALOR: R\$ 680.000,00 - Fone: 44 3045-4007.

VENDA TERRENO - JARDIM PANORAMA - Localizado na Rua Altino da Silva Azere, 642. Área Total: 250m2. VALOR: R\$165.000,00 - Fone: 44 3045-4007.

VENDA - PARANAVAI

IMÓVEL - JARDIM DAS NAÇÕES - Área Total: 225,00 m², Área Construída: 117,62 m², 3 Dormitórios (sendo 1 suíte), Sala, Cozinha planejada, Banheiro Social, Edícula com móveis planejados, Dispensa e Garagem. VALOR: R\$ 390.000,00 - Fone: 44 3045-4007.

VENDA IMÓVEL - CONDOMÍNIO VILA AREZ - Área total: 219m2 (10x21,90), Área Construída: 132,90m2 - 1 suíte com closet, 2 demi suítes, Sala de Tv, Área gourmet, Banheiro Social, Piscina com hidro, Garagem, Lavanderia e Estendal. VALOR: R\$ 670.000,00 - Fone: 44 3045-4007.

IMÓVEIS EM PORTO RICO

VENDA IMÓVEL - JARDIM GRÉCIA - 03 Suítes, Sala de TV, Área Gourmet, Jardim de Inverno, Sala de Jantar, Piscina Aquecida com cascata, Banheiro Social, Móveis Planejados em todos os ambientes, Ar condicionados, 3 TVs, Eletros - Móveis e utensílios inclusos (Porteira Fechada) - VALOR: R\$ 850.000,00 - Fone: 44 3427-1844.

VENDA IMÓVEL - PORTO RICO RESORT RESIDENCE - Be-

líssimo imóvel disponível para venda no Resort, projeto moderno e sofisticado. São 333,39m2 de área construída e um terreno de 450,37m2, 5 aconchegantes suítes, sala de tv, amplo espaço gourmet integrado com a área de lazer e piscina, lavanderia, estendal, imóvel totalmente mobiliado. VALOR: R\$ 3.200.000,00 - Fone: 44 3427-1844.

VENDA IMÓVEL - CONDOMÍNIO VALE DOS SONHOS

- Área Total: 260 m², Área Construída: 217m2, 3 quartos, sendo 1 suíte, Área gourmet, Cozinha, Sala de tv, Banheiro social, Lavabo, Piscina, Garagem, Imóvel mobiliado. VALOR: R\$ 1.200.000,00 - Fone: 44 3427-1844.

LOCAÇÃO IMÓVEL - JARDIM GRÉCIA - Imóvel para locação mensal. 03 suítes, Sala, Área Gourmet, Banheiro social, Lavabo, Piscina. VALOR: R\$ 4.300,00 - Fone: 44 3427-1844.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.318

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2023

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E MARISA ARAÚJO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

CONVOCA OS NOBRES VEREADORES, nos termos do Artigo 48, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do Artigo 37, inciso II e do Artigo 78 do Regimento Interno, para a 7ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, para o dia 5 de julho de 2023, às 20h00 (vinte horas), a realizar-se na Biblioteca Cidadã Municipal, em razão das obras de reforma da Sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte proposição:

Projeto de Lei Municipal Nº 22/2023. Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal. Súmula: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024, e dá outras providências." 1ª Votação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E MARISA ARAÚJO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

CONVOCA OS NOBRES VEREADORES, nos termos do Artigo 48, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do Artigo 37, inciso II e do Artigo 78 do Regimento Interno, para a 8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, para o dia 6 de julho de 2023, às 20h00 (vinte horas), a realizar-se na Biblioteca Cidadã Municipal, em razão das obras de reforma da Sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte proposição:

Projeto de Lei Municipal Nº 22/2023. Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal. Súmula: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024, e dá outras providências." 2ª Votação.

Sala de Reuniões, Santo Antônio do Caiuá, 30 de junho de 2023.

Milton Feliciano Ferreira Júnior, Presidente da Câmara Municipal. Marisa Araújo de Oliveira, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2023

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E MARISA ARAÚJO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

CONVOCA OS NOBRES VEREADORES, nos termos do Artigo 48, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do Artigo 37, inciso II e do Artigo 78 do Regimento Interno, para a 9ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, para o dia 7 de julho de 2023, às 20h00 (vinte horas), a realizar-se na Biblioteca Cidadã Municipal, em razão das obras de reforma da Sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte proposição:

Projeto de Lei Municipal Nº 22/2023. Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal. Súmula: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024, e dá outras providências." 3ª Votação.

Sala de Reuniões, Santo Antônio do Caiuá, 30 de junho de 2023.

Milton Feliciano Ferreira Júnior, Presidente da Câmara Municipal. Marisa Araújo de Oliveira, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

PORTARIA Nº 20/2023

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de observância pela Administração Pública dos princípios administrativos constitucionais de legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos órgãos públicos de assegurar em todas as etapas do concurso a isonomia e a impessoalidade;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF a qual autoriza a Administração rever seus próprios atos;

CONSIDERANDO que nos autos do Processo nº 0001053-54.2022.8.16.0121 - Ação Civil Pública, promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, em análise preliminar das provas já ocorreu reconhecido em caráter precário, através da r. decisão que em análise as provas constantes naqueles autos, determinou a suspensão do concurso, das nomeações e a suspensão do exercício do cargo pelos candidatos nomeados.

CONSIDERANDO que já foi determinada a suspensão do concurso, das nomeações do exercício do cargo pelos candidatos nomeados, por meio da Portaria nº 21/2022, cuja súmula dispõe que: "Suspende todos os atos do concurso público nº 01/2022 no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte.", publicada em 28/06/2022, no órgão de divulgação oficial do Município.

CONSIDERANDO que o Relatório Final da Comissão Especial de Sindicância, designada pelo Chefe do Poder Executivo, reconheceu a ocorrência de fraude no concurso público, retirando a confiabilidade da banca examinadora, o que viciou todo o procedimento, recomendando a ANULAÇÃO DO CERTAME, conteúdo que é acolhido integralmente pelo Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Determino a abertura de Processo Administrativo com vista a ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, no âmbito da Câmara Municipal.

Artigo 2º. - Determino seja oportunizado aos candidatos nomeados e a empresa responsável pela realização do concurso público, a comunicação dessa decisão, para que querendo se manifestem em sede de contraditório e ampla defesa.

Artigo 3º. - Sejam tomadas as providências necessárias para que os candidatos que participaram do concurso público recebam o ressarcimento pelas despesas pagas com a taxa de inscrição, devidamente corrigidas.

Artigo 4º. - Recebidas as respostas das partes seja o processo encaminhado para manifestação jurídica e posteriormente, encaminhado para decisão final.

Artigo 5º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 30 de junho de 2023.

JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900
Assinado de forma digital por JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900
Dados: 2023.06.30 16:20:53 -03'00'
JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

FLORINDO DEFENDI FILHO torna público que requereu ao IAP, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para EMPREENDIMENTO NAÚTICO EM TERRA RICA/PR. NÃO foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A PARQUE SOLAR TAPEJARA S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 42.926.558/0001-42, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, com validade de 21/06/2025, para a instalação da Usina Fotovoltaica Tapejara, de 5 MW, a ser implantada no município de Tapejara - Paraná.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A PARQUE SOLAR NOVA LONDRINA S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 45.501.696/0001-78, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, com validade de 28/06/2025, para a instalação da Usina Fotovoltaica Nova Londrina, de 5 MW, a ser implantada no município de Nova Londrina - Paraná.

Doar sangue é um ato de amor. Procure o **HEMONÚCLEO REGIONAL DE PARANAVAI** 3421-5160

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.318

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 02/2023.
AVISO DE PRORROGAÇÃO. Considerando que o Edital não teve sua divulgação no prazo mínimo de 20(vinte) dias.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES. PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE.

PRAZO PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES: 14 de junho de 2023 até 07 de julho de 2023. PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09hs00 do dia 07 de julho de 2023.

Outras informações sobre este evento poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações pelo telefone/FAX (044)-3429-1319, e-mail: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.

Diamante do Norte, Estado do Paraná, 30 de junho de 2023.

Andreza da Silva Pariz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023
CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: Licite Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - EPP (CNPJ: 34.223.536/0001-98)

Objeto: Registro de Preços, por Item, para aquisição de medicamentos, para serem distribuídos gratuitamente a população em conformidade com a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, conforme a seguir:

LOTE 01: MEDICAMENTOS COMUNS - EXCLUSIVO ME OU EPP						
ITEM	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	PREV. CONS.	P. UNIT.	V. TOTAL ESTIMADO (R\$)
7	BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100MG - BRASTERAPICA	compr	20.000	0,04	800,00
TOTAL GERAL ESTIMADO (R\$)						800,00

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 30 de junho de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal